



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

**REGISTRO DE PREÇOS**  
**MENOR PREÇO**

Procedimento licitatório regido: pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10/2024, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e, ainda, mediante as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.**

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Abertura da Sessão Pública: **Às 9:00 (nove horas) do dia 21/03/2025.**

Endereço  
Eletrônico

As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registradas, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço <https://app.licitardigital.com.br>

**VALÉRIA TAMIRES SOARES**  
Agente de Contratação (Pregoeira)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



## **EDITAL 007/2025**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025** **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025**

#### **PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 10/2024, e das exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 01, de 23 de janeiro de 2025. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

**DATA DA SESSÃO: 21/03/2025**

**HORÁRIO: 09h00min (nove horas)**

**LOCAL: PLATAFORMA LICITAR DIGITAL – <https://app.licitardigital.com.br>**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 18/03/2025.**

#### **1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGÓGICO PARA MANUTENÇÃODAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS/LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM/LOTES**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**2.2.** Órgãos Participantes: Secretária Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, e Secretaria Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal Esporte e Cultura, Turismo E Lazer.

**2.3.** Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

**2.4.** A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**2.5.** Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

**2.5.1.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

**2.5.2.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**2.6.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

**2.7.** É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

### **3. DO CREDENCIAMENTO.**

**3.1.** Os interessados em participar desta licitação deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma licitar digital, por meio do site <https://app.licitardigital.com.br>, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

**3.2.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

**3.3.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.4.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** - <https://app.licitardigital.com.br>

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**4.3.5.** Que estejam sob falência;

**4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**4.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.5.2.** Que para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;

**4.5.3.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**4.5.4.** Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

**4.5.5.** Que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**4.5.6.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

**4.5.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**6.1.** O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Marca de cada item ofertado;

**6.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;

**6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Não é permitida a previsão de preços diferentes para o mesmo item.

6.8. Não serão permitidas propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. As propostas apresentadas serão verificadas somente após o encerramento da fase de lances, quando o agente de contratação verificará a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,50(cinquenta centavos)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 7.8.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.10.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.12.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo agente de contratação.
- 7.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15.** Conforme disponibilidade do sistema, o licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.16.** O agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.
- 7.17.** A Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
- 7.18.** No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <https://app.licitardigital.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.15.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 7.16.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.20.** As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.25.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.25.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.25.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- 7.25.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.25.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- 7.26.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 7.26.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 7.26.2.** empresas brasileiras;
- 7.26.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 7.27.** Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.28.** A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.** Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos anteriormente.
- 7.30.** Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- 8.3.** Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.4.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** O agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.7.1.** Também nas hipóteses em que o agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.8.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.9.** O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, prorrogáveis por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o agente de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

(<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP: (<https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedorweb/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul>)

;

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o agente de contratação inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** - <https://app.licitardigital.com.br/login>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes da **PLATAFORMA DA LICITAR DIGITAL** - <https://app.licitardigital.com.br/login>, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo agente de contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**9.3.** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

**9.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02:00** horas sob pena de inabilitação.

**9.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**9.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.7.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.8.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.9.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.10.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.10.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.10.3.** No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.10.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.10.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.10.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.10.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.10.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**9.11. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**9.11.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

**9.11.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.11.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.11.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.11.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**9.11.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.11.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.11.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.12. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.12.1.** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**9.13.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

**9.13.2.** fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9.14.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.14.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.15.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.16.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.17.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o agente de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.18.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.19.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.20.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DOS RECURSOS.**

**10.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de **30 (trinta) minutos**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito.

**10.3.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

**10.4.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.**

**11.1.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

**11.2.** Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**11.3.** Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

**11.4.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**11.5.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**11.6.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

**11.7.** A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

## **12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**12.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS**

**13.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**13.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**13.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**13.4.** O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

**13.5.** As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**13.6.** Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

**13.7.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

**13.7.1.** Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

**13.7.2.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

**13.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor**

**13.8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

**13.8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

**13.8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**13.8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

**13.8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

**13.9. Do Cancelamento dos preços registrados**

**13.9.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 13.9.1.1. Por razão de interesse público;
- 13.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 13.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

#### **14. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

14.1. O índice de reajustamento é IGP-M, as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

14.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.3. Da Negociação de preços registrados:

14.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

14.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

14.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

14.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

14.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

**14.3.6.** Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**14.3.7.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

**14.3.8.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**14.3.9.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**15.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo deste edital.

## **16. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1.** É expressamente proibida a subcontratação para a execução do objeto deste Termo de Referência, sem a prévia autorização do Órgão Gerenciador.

## **17. DO PAGAMENTO.**

**17.1.** O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

**17.2.** Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**17.3.** Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

**17.4.** Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**17.5.** O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

**17.6.** Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

**17.7.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**18.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

**18.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total a Ata de Registro de Preços;

**18.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**18.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**18.1.4.** Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**18.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**18.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;

**18.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços

**18.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**18.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**18.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**18.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**18.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**18.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**18.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Lagoa dos Patos/MG, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**19.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

**19.2.** A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://app.licitardigital.com.br>

**19.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Plataforma licitar digital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**19.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**19.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**19.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**19.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**19.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://app.licitardigital.com.br/login>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**19.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

**20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**20.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 20.2.** É vedado à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 20.3.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.
- 20.4.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 20.5.** No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 20.6.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.7.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.8.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.10.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.11.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.11.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 20.12.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.13.** O Município de Lagoa dos Patos/MG poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 20.13.1.** A anulação do Pregão induz à extinção da Ata de Registro de Preços
- 20.13.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 20.14.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**20.15.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://app.licitardigital.com.br/login>, no portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site do Município <https://lagoadospatos.mg.gov.br/licitacao> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça 31 de Março, Nº 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 16h00min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

**20.16.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I**– TERMO DE REFERÊNCIA;

**ANEXO II**– MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO III**- MINUTA DE CONTRATO

Lagoa dos Patos/MG, 27 de fevereiro de 2025.

Sebastião Cláudio Reis  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO, PRAZO DE VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO.**

**1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGÓGICO PARA MANUTENÇÃODAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.** Conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**1.2. Especificações e quantitativos dos itens;**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UN
1	443758 APARELHO ACESSÓRIO ACONDICIONAMENTO FÍSICO. TIPO KIT BANDEIROLA USO DEMARCAR LINHA DE ESCANTEIO DE CAMPO ESPORTIVO MATERIAL BASE HASTE PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA MECÂNICO DE MOLAS REVESTIDO POR BORRACHA MATERIAL BANDEIRA POLIÉSTER DIMENSÕES HASTE 175 CM BANDEIROLAS 35 X 35 CM COR VARIADA KIT COM 4 BANDEIRAS	2	KIT
2	471245 APARELHO EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO. TIPO ESCADA MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE ALTURA	3	UN
3	263897 APITO. MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO ESPORTE TIPO PROFISSIONAL TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS GERAIS APITO PLÁSTICO COM BICO REVESTIDO DE SILICONE DECIBÉIS 115 GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS A SER CONTATO A PARTIR DO ATO DA ENTREGA REF. PRODUTO DA MARCA FOX 40	26	UN
4	370715 APITO. MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO ESPORTE TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEDAL COR PRETA TIPO FOX DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COM BASE DE SILICONE COM CORDÃO PROFISSIONAL	16	UN
5	444791 BARRACA ACAMPAMENTO. TIPO GAZEBO MATERIAL ARMAÇÃO DURALUMÍNIO LARGURA 3M COMPRIMENTO 3M MATERIAL ESPEQUE ALUMÍNIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSAS P TRANSP. ZÍPER C2 PUXADORES ARGOLAS P. VAR APLICAÇÃO ABRIGO EM CAMPO MATERIAL POLIÉSTER	2	UN
6	258403 BICO ENCHER BOLA. MATERIAL CORPO METAL MATERIAL PONTA METAL TIPO COM ROSCA	15	UN
7	450238 BOLA ESPORTIVA. MATERIAL POLIURETANO PESO CHEIA 400 A 450G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM MODELO FUTEBOL DE CAMPO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO APROVADO PELA FIFA REF. MODELO STORM N3 XXIII DA MARCA PENALTY.	41	UN
8	464684 BOLA FUTEBOL. MATERIAL COURO PU PESO CHEIA 360 A 390G CIRCUNFERÊNCIA 64 A 67 CM MODELO FUTEBOL DE CAMPO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO 360390G CIRCUNFERÊNCIA	41	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	6466CM GOMOS 32 LAMINADO PU CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO CÂMARA AIRBILITY SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL MIOLO REMOVÍVEL. O PRODUTO DEVE APRESENTAR GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO APROVADO PELA FIFA.		
9	464684 BOLA FUTEBOL. CARACTERÍSTICAS PESO 400440G CIRCUNFERÊNCIA 6264CM MODELO FUTEBOL SOCIETY GOMOS 32 LAMINADO PU CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO CÂMARA AIRBILITY SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL MIOLO REMOVÍVEL PROCESSO EXTRA KICK OFF. O PRODUTO DEVE APRESENTAR GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO APROVADO PELA FIFA. REF. BOLA DE FUTEBOL SOCIETY PENALTY STORM XXI.	61	UN
10	260029 BOLA FUTSAL. MATERIAL MICROFIBRA PESO CHEIA 400 A 440G CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURADA 32 GOMOS E APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL E PELA FIFA. REF. MODELO MAX 500 DT XXIII DA MARCA PENALTY EQUIVANTE OU DE MELHOR QUALIDADE	36	UN
11	442687 BOLA FUTSAL. MATERIAL PU PESO CHEIA 410 A 440G CIRCUNFERÊNCIA 62 A 64CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURADA CÂMERA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM RE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURADA CÂMERA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM RE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BOLA DE FUTSAL OFICIAL MODELO MASCULINO ADULTO. COM CIRCUNFERÊNCIA 6164 CM PESO DE 410440G CÂMARA EM BUTIL CONFECCIONADA EM PU MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL E PELA FIFA REF MODELO MAX 1000 XXI DA MARCA PENALTY EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	36	UN
12	375634 BOLA FUTSAL. MATERIAL PUPESO CHEIA 350 A 380G CIRCUNFERÊNCIA 55 A 59CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 32 GOMOS MIOLO LUBRIFICADO TIPO INFANTIL. REF. MODELO DA MARCA PENALTYMAX 200 EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO APROVADO PELA FIFA	31	UN
13	258279 BOLA VOLEIBOL. MATERIAL MICROFIBRA PESO CHEIA 260 A 280G. CIRCUNFERÊNCIA 65 A 6 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATRIZADA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL MODELO PRO 60 CARACTERÍSTICAS GERAIS BOLA OFICIAL DE VÔLEI COM 16 GOMOS BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI CBV E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VÔLEI FIVB CÂMARA AIRBILITY MATRIZADA ACABAMENTO MICROFIBRA MIOLO SLIP REMOVÍVEL E LUBRIFICADO REF PRODUTO DA MARCA PENALTY MODELO PRÓ 70.	18	UN
14	240870 BOLSA ESPORTIVA. MATERIAL NAILON TAMANHO MÉDIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BOLSA PARA BOLAS COM ALÇA DE MÃO ALÇA DE OMBRO REGULÁVEL BOLSOS FRONTAIS COM ZÍPER REGULÁVEL BOLSOS FRONTAIS COM ZÍPER CAPACIDADE PARA 06 BOLAS DE FUTEBOL OU VOLEIBOL MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 95 CM X 42CM LARGURA.	4	UN
15	240870 BOLSA ESPORTIVA. MATERIAL NAILON TAMANHO MÉDIO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BOLSA ESPORTIVA PARA TRANSPORTE DE UNIFORME DIMENSÕES APROXIMADAS 79CM DE ALTURA X 69CM DE LARGURA X 29CM DE PROFUNDIDADE IMPERMEÁVEL COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO GARANTIA	8	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	MÍNIMA DE 90 NOVENTA DIAS CONTRA DEFEITO E OU VÍCIOS DE FABRICAÇÃO		
16	480265 BOMBA ENCHER. MATERIAL CORPO PVC MATERIAL BICO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO.	16	UN
17	602237 CALÇA MASCULINA PARA GOLEIRO. MATERIAL 100 POLIÉSTER. MODELO ESPORTIVO TAMANHO SOB MEDIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO	5	UN
18	223149 CALÇÃO. MATERIAL POLIÉSTER COR PRETA TAMANHO PEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUNGA E CORDÃO	60	UN
19	223149 CALÇÃO. MATERIAL POLIÉSTER COR PRETA TAMANHO MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUNGA E CORDÃO	60	UN
20	223149 CALÇÃO. MATERIAL POLIÉSTER COR PRETA TAMANHO GRANDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUNGA E CORDÃO	55	UN
21	258423 CAMISETA. TIPO GOLEIRO TIPO TECIDO 100 POLIÉSTER TIPO MANGA LONGA TIPO GOLA SEM GOLA TAMANHO SOB MEDIDA CARACTERÍSTICAS. ADICIONAIS ACOLCHOADA E SEM ESTAMPA APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO	5	UN
22	602372 CHUTEIRA. MATERIAL SINTÉTICO TIPO SOCIETY TIPO TRAVA FIXA TAMANHO SOB MEDIDA	50	PAR
23	602372 CHUTEIRA DE FUTSAL. CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO SEM TRAVAS E ENTRESSOLA EM EVA SOLADO DE BORRACHA TAMANHO A SER SOLICITADO PELA SECRETARIA CORES DIVERSAS	50	PAR
24	443762 COLETE. MATERIAL 100 POLIÉSTER MODELO DUPLA FACE COR VARIADA TAMANHO M USO ESPORTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO	60	UN
25	443763 COLETE. COLETE MATERIAL 100 POLIÉSTER MODELO DUPLA FACE COR VARIADA TAMANHO P USO ESPORTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO	60	UN
26	464823 COLETE. MATERIAL POLIÉSTER MODELO DUPLA FACE TAMANHO G USO ESPORTIVO	30	UN
27	464823 COLETE. MATERIAL POLIÉSTER MODELO DUPLA FACE TAMANHO GG. USO ESPORTIVO.	30	UN
28	447976 CONE. MATERIAL PVC. ALTURA 23 CM APLICAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONE DE AGILIDADE DEMARCATÓRIO CORES VARIADAS	26	UN
29	602142 CONE. MATERIAL PLÁSTICO ALTURA CERCA 6 CM. APLICAÇÃO ATIVIDADE FÍSICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONE CHAPÉU CHINÊS DEMARCATÓRIO C COR	26	UN
30	231972 CONE SINALIZAÇÃO. MATERIAL PVC ALTURA 750 MM. LARGURA BASE 360 MM. COR LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS PESO 1650 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO REFLEXIVO COM INSCRIÇÃO	18	UN
31	308740 CRONÔMETRO. TIPO MOSTRADOR DIGITAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÕES INÍCIO PARADA E RESET MEMÓRIA RELÓGIO E TIPO DISPLAY LCD TRIPLO COM 22 DÍGITOS TAMANHO NÚMEROS 55 X 35 MM. PESO 110 G. DIMENSÕES 80 X 57 X 18MM. MOSTRADOR 9 H 59 MIN E 5999S SUBDIVISÃO 1100 S 11000 MIN E 1100000 H	13	UN
32	471994 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. TIPO BOMBA MATERIAL TUBO DE POLICARBONATO CARACTERÍSTICAS	13	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	ADICIONAIS HASTE DE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO T USO BOLA		
33	450328 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. TIPO CALIBRADOR DE BOLAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DIGITAL COM DUAS AGULHAS USO REGULAGEM DE PRESSÃO DE AR	4	UN
34	467293 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. TIPO MEIÃO MATERIAL ELASTANO E POLIAMIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO USO FUTEBOL	80	PAR
35	602656 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. TIPO CARTÃO MATERIAL PVC CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 CARTÕES UM VERMELHO UM AMARELO E UM AZUL. USO ÁRBITRO. COMPLEMENTAR COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES	7	KIT
36	350632 FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA. MATERIAL NÁILON COMPRIMENTO 16M. LARGURA 8 CM. APLICAÇÃO VÔLEI DE PRAIA.	3	UN
37	418196 GARRAFA. MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 500ML. APLICAÇÃO ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ROSCADA. PERSONALIZADA. CONFORME MODELO TIPO SQUEEZE.	54	UN
38	429430 GARRAFÃO. MATERIAL ESPUMA DE POLIETILENO E DUPLA CAMADA DE PEAD CAPACIDADE 12 L. APLICAÇÃO LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOTIÃO TÉRMICO COM TRIPÉ RETRÁTIL TAMPA ROSCÁVEL.	2	UN
39	262030 LUVA PARA GOLEIRO. MATERIAL PALMA EM LÁTEX E PUNHO EM PVC. TIPO FUTSAL TAMANHO VARIADOS APLICAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA.	7	PAR
40	258370 PETECA. MATERIAL BASE BORRACHA SINTÉTICA TAMANHO ÚNICO TIPO PENA NATURAL COR PENA BRANCA TIPO OFICIAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AMORTECEDOR.	64	UN
41	480258 PLACAR POLIESPORTIVO. MATERIAL PVC. TIPO MANUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLAQUETAS EM PVC DE MESA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PLACAR POLIESPORTIVO MATERIAL PVC ALTURA DA PLACA 15CM LARGURA DA PLACA 12 CM COM ADESIVO NUMERADO LADO DIREITO NA COR AZUL E LADO ESQUERDO NA COR VERMELHO E POSSIBILIDADE DE NÚMEROS DE 01 A 99 EM CADA LADO.	2	UN
42	396055 PRANCHETA PORTÁTIL. MATERIAL ACRÍLICO COMPRIMENTO 355MM. LARGURA 240 MM. COR VARIADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL.	6	UN
43	602897 PRANCHETA PORTÁTIL. MATERIAL METAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 36 CM MM. LARGURA 24 CM MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICA TÁTICA ESPORTIVA ACOMPANHA CANETA E IMÃS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PRANCHETA MAGNÉTICA PARA ACOMPANHAMENTO TÁTICO NO FUTSAL. ACOMPANHA 5 BOTÕES AZUIS E 5 BOTÕES VERMELHOS MAGNÉTICOS E NUMERADOS REPRESENTANDO OS JOGADORES UM BOTÃO BRANCO MAGNÉTICO REPRESENTANDO A BOLA ACOMPANHA TAMBÉM UM PINCEL ATÔMICO COM APAGADOR.	4	UN
44	602897 PRANCHETA PORTÁTIL. MATERIAL METAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 36 CM MM LARGURA 24 CM MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAGNÉTICA TÁTICA ESPORTIVA ACOMPANHA CANETA E IMÃS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PRANCHETA MAGNÉTICA PARA ACOMPANHAMENTO TÁTICO NO FUTEBOL. ACOMPANHA JOGO DE IMÃS COM 23 PEÇAS 11 DE CADA COR E 1 PEÇA BRANCA E CANETA COM VELCRO QUE FUNCIONA COMO APAGADOR PESO APROXIMADO 500G.	4	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



45	225139 REDE ESPORTE. MATERIAL NÁILON MATERIAL REFORÇO BORDA NÁILON COR VERDE E BRANCA APLICAÇÃO PETECA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO.	3	UN
46	297970 REDE ESPORTE. MATERIAL POLIETILENO APLICAÇÃO PROTEÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRATAMENTO EM UV MALHA 10 X 10 CM FIO 3036 4MM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR TAMANHO CONFORME DEMANDA DO COMPRADOR.	3	PAR
47	410869 REDE ESPORTE. MATERIAL POLIETILENO APLICAÇÃO FUTEBOL DE CAMPO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 750X250X150M MALHA 16 FIO 250 OU 40 MM.	4	PAR
48	450358 REDE ESPORTE. MATERIAL POLIPROPILENO APLICAÇÃO VOLEIBOL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO OFICIAL MALHA 10 X 10 CM 2 LONAS	5	UN
49	464742 REDE ESPORTE. MATERIAL POLIETILENO APLICAÇÃO FUTEBOL SOCIETY CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALHA 15 COM TRATAMENTO MEDIDAS DE 75 CM X 2	8	PAR
50	464744 REDE ESPORTE. MATERIAL NÁILON APLICAÇÃO FUTSAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIO 4MM MEDIDAS 350X275M 060X100M	5	PAR
51	450368 UNIFORME PROFISSIONAL. COMPONENTES: CAMISAS:20 MANGA/CURTA E 2 MANGA/LONGA CALÇÃO: 22. TAMANHO: SOB MEDIDA. COR: A SER SOLICITADA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO/NUMERAÇÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO TIPO: KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO	7	JOGO
52	444685 UNIFORME PROFISSIONAL. KIT UNIFORME PROFISSIONAL COMPONENTES CAMISETAS, CALCOES, PARES MEIAO SENDO 02 DE GOLEIRO DRYFITTAMANHO SOB MEDIDA COR A SER SOLICITADO PELA SECRETARIA MATERIAL 100 POLIESTER CARACTERISTICAS ADICIONAIS PERSONALIZACAO CONFORME MODELO DO ORGAO APLICACAO PRATICAS ESPORTIVASFUTEBOL TIPO ADULTO DESCRICAO COMPLEMENTAR AS CAMISETAS E CALCOES DEVERAO CONTER NUMERACAO CONFORME DEMANDA DO ORGAO SOLICITANTE.	2	JOGO
53	222496 TROFÉU. MATERIAL POLIPROPILENO ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO MATERIAL BASE MADEIRA ALTURA 120 CM. COR CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMPRADOR FORMATO DE ACORDO PROJETO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	8	UN
54	222496 TROFÉU. MATERIAL POLIPROPILENO ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO MATERIAL BASE MADEIRA ALTURA 104 CM COR CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMPRADOR. FORMATO DE ACORDO PROJETO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	8	UN
55	222496 TROFÉU. MATERIAL POLIPROPILENO ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO MATERIAL BASE MADEIRA ALTURA 80 CM COR CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMPRADOR. FORMATO DE ACORDO PROJETO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	12	UN
56	222496 TROFÉU. MATERIAL POLIPROPILENO ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO MATERIAL BASE MADEIRA ALTURA 70 CM COR CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMPRADOR.	7	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	FORMATO DE ACORDO PROJETO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS		
57	222496 TROFÉU. MATERIAL POLIPROPILENO ACABAMENTO SUPERFICIAL METALIZADOS À VÁCUO MATERIAL BASE MADEIRA ALTURA 60 CM COR CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMPRADOR. FORMATO DE ACORDO PROJETO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS	8	UN
58	457589 TROFÉU. MATERIAL MDF. ALTURA 50 CM FINALIDADE PREMIAÇÃO MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMPRADOR	7	UN
59	457589 TROFÉU. MATERIAL MDF. ALTURA 60 CM FINALIDADE PREMIAÇÃO MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMPRADOR	7	UN
60	457589 TROFÉU. MATERIAL MDF. ALTURA 70 CM. FINALIDADE PREMIAÇÃO MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMPRADOR	8	UN
61	457589 TROFÉU. MATERIAL MDF ALTURA 80 CM FINALIDADE PREMIAÇÃO MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMPRADOR	8	UN
62	457589 TROFÉU. MATERIAL MDF. ALTURA 100 CM FINALIDADE PREMIAÇÃO. MODELO CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMPRADOR	7	UN
63	483822 MEDALHA. MATERIAL METAL DIÂMETRO 80 MM FINALIDADE COMPETIÇÃO DESPORTIVA ESPESSURA 2 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA CONFORME MODELO TIPO GRAVAÇÕES NO ANVERSO E REVERSO COMPONENTES CORDÃO DE CETIM	450	UN
64	330682 CANELEIRA. MATERIAL CHUMBO TIPO REGULÁVEL COM VELCRO COR VERMELHA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÁILON FORRADA PLÁSTICO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL PESO 10 KG USO GINÁSTICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR TAMANHO AJUSTÁVEL PARA ADAPTAR-SE A DIFERENTES REGIÕES DO CORPO TORNOZELOS OU PUNHOS	40	PAR
65	330681 CANELEIRA. MATERIAL CHUMBO TIPO REGULÁVEL COM VELCRO COR PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÁILON FORRADA PLÁSTICO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL PESO 8 KG USO GINÁSTICA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR TAMANHO AJUSTÁVEL PARA ADAPTAR-SE A DIFERENTES REGIÕES DO CORPO TORNOZELOS OU PUNHOS	20	PAR
66	330680 CANELEIRA. MATERIAL CHUMBO TIPO REGULÁVEL COM VELCRO COR VERDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÁILON FORRADA PLÁSTICO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL. USO GINÁSTICA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR TAMANHO AJUSTÁVEL PARA ADAPTAR-SE A DIFERENTES REGIÕES DO CORPO TORNOZELOS OU PUNHOS PESO 5 KG	20	PAR
67	426781 APARELHO EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO. TIPO BOLA PARA PILATES MODELO BOLA SUIÇA MATERIAL PVC ANTIDERRAPANTE APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C BOMBA P INFLAR ADAPTADOR E EXTRATOR DE PINO DIMENSÕES CARGA ATÉ 300 KG E DIÂMETRO 65 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MARCA THERABAND COM BOMBA PARA INFLAR	10	UN
68	450261 BOLA ESPORTIVA. MATERIAL BORRACHA PESO CHEIA 110 A 120 G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CIRCUNFERÊNCIA 40 A 42 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BOLA TIPO WALL BALL PESOS 6 KG MATERIAL REVESTIMENTO EM VINIL RESISTENTE COM ENCHIMENTO INTERNO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO FINALIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL EXERCÍCIOS DE FORÇA E RESISTÊNCIA.	13	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR ADERÊNCIA DIÂMETRO APROXIMADAMENTE 35 CM.		
69	450261 BOLA ESPORTIVA. MATERIAL BORRACHA PESO CHEIA 110 A 120 G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CIRCUNFERÊNCIA 40 A 42 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BOLA TIPO WALL BALL PESOS 8 KG MATERIAL REVESTIMENTO EM VINIL RESISTENTE COM ENCHIMENTO INTERNO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO FINALIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL EXERCÍCIOS DE FORÇA E RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR ADERÊNCIA DIÂMETRO APROXIMADAMENTE 35 CM.	13	UN
70	45061 BOLA ESPORTIVA BOLA ESPORTIVA. MATERIAL BORRACHA PESO CHEIA 110 A 120 G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CIRCUNFERÊNCIA 40 A 42 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BOLA TIPO WALL BALL PESO 10 KG MATERIAL REVESTIMENTO EM VINIL RESISTENTE COM ENCHIMENTO INTERNO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO FINALIDADE TREINAMENTO FUNCIONAL EXERCÍCIOS DE FORÇA E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR ADERÊNCIA. DIÂMETRO APROXIMADAMENTE 35 CM.	7	UN
71	456509 COLCHONETE GINÁSTICA. MATERIAL ESPUMA COMPRIMENTO 190 M LARGURA 125 M ESPESSURA 60 MM. DENSIDADE 100REVESTIMENTO LONA DE PVC POLIESTER DE ALTA RESISTÊNCIA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ANTIDERRAPANTE E FÁCIL DE HIGIENIZAR	42	UN
72	483168 LUBRIFICANTE MINERAL. SILICONE LUBRIFICANTE, COMPOSTO DE FLUIDO DE DIMETILPOLISILOXANO E DIDROCARBONETO ALIFÁTICO, NÃO UTILIZA ÓLEO MINERAL NA COMPOSIÇÃO, NEM ÓLEOS DERIVADOS DE PETRÓLEO. LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE USADO NA LUBRIFICAÇÃO DE LONAS DE ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS.	3	UN
73	486227 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. TIPO FAIXA ELÁSTICA MINI BANDE MATERIAL LÁTEX DIMENSÕES 150 X 12 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT COM 3 FAIXAS DE CORES E TENSÃO DIFERENCIADA USO CONDICIONAMENTO FÍSICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MARCA THERABAND NÍVEIS DE RESISTÊNCIA VÁRIOS NÍVEIS LEVES MÉDIO FORTE E EXTRAFORTE	10	CJ
74	465084 MATERIAL FISIOTERAPIA. TIPO BOLA TIPO FEIJÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFLÁVEL CAPACIDADE 300 KG DIMENSÃO CERCA DE 30 X 50 CM	10	UN
75	298209 MATERIAL FISIOTERAPIA. TIPO BOLA LISA MATERIAL BORRACHA NATURAL APLICAÇÃO EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DESENSIBILIZAÇÃO TAMANHO M	5	UN
76	615613 MATERIAL FISIOTERAPIA. TIPO ROLO CILÍNDRICO MATERIAL EVA APLICAÇÃO EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURIZADO DIMENSÃO CERCA DE 15 X 45 CM ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL	3	UN
77	382256 APARELHO GINÁSTICA. ESTRUTURA POLICARBONATO FLEXÍVEL FORMATO ANEL TIPO MAGICLE CIRCLE APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO PELO MÉTODO PILATES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDINDO 33 A 37 CM DIÂMETRO	5	UN
78	467617 BOLA MEDICINAL. MATERIAL PVC EMBORRACHADO PESO 85 G APLICAÇÃO FISIOTERAPIA DIÂMETRO 25 CM CARACTERÍSTICAS	4	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	ADICIONAIS ATÓXICA CARACTERÍSTICAS OVERBALL INFLÁVEL ATÓXICA ARKTUS.		
79	444279 APARELHO EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO. TIPO ROLO MASSAGEM MATERIAL POLIPROPILENO FERRO TPE PVC E ESPUMA DIMENSÕES 15 X 15 X 4650 CM	5	UN
80	613368 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. TIPO ESCADA HORIZONTAL MATERIAL FITA DE NAYLON CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 DEGRAUS PONTOS DE FIXAÇÃO EM TERRA E GRAMA USO TREINAMENTO DE AGILIDADE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DIMENSÕES COMPRIMENTO 405 CM ALTURA 4MT. ESPAÇAMENTO ENTRE OS DEGRAUS 45 CM DEGRAUS 10 CONTÉM UMA BOLSA DE TRANSPORTE COR AMARELA OU PRETA COMPOSIÇÃO FEITA EM NYLON DE 30 MM COM ALTA RESISTÊNCIA DEGRAUS EM POLIETILENO 40 MM. OS DEGRAUS TÊM ACABAMENTO EM VIÉS DE NYLON COSTURAS REFORÇADAS 10 DEGRAUS REGULÁVEIS PONTOS DE FIXAÇÃO COM ILHÓS	2	UN
81	464863 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. TIPO CONE MATERIAL PLÁSTICO USO TREINAMENTO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR KIT AGILIDADE 8 CONES FURADOS AZUL E 4 ESTACAS CORES DOS CONES AZUL TAMANHO 24 CM CORES DAS ESTACAS AMARELO 80 CM DE COMPRIMENTO	9	KIT
82	425235 APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA. FREQUÊNCIA EMISSÃO 1 E 3 MHZ VOLTAGEM 110 220 V APLICAÇÃO MODO OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER TECLADO DE TOQUE VISOR NUMÉRICO DIGITAL COMPONENTES TRANSDUTOR DE ENTRADA DE 7CM² USO TRATAMENTO FISIOTERÁPICO E ESTÉTICO ADICIONAL SONO PULSE IBRAMED	2	UN
83	415961 MATERIAL FISIOTERAPIA. TIPO APARELHO TENS FES APLICAÇÃO ONDA RETANGULAR BIFÁSICA SIMÉTRICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL LCD MEMÓRIA 4 CABOS COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES ISOLADOS VOLTAGEM 110220 V	2	UN
84	458895 MASSAGEADOR. MODELO ELÉTRICO OPERAÇÃO 3 NÍVEIS VELOCIDADE ACESSÓRIOS LUZ INFRAVERMELHA 6 PONTEIRAS PLÁSTICAS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR 1 MASSAGEADOR PROFISSIONAL PARA FISIOTERAPIA CONTENDO 1 CABEÇA EM FORMATO CIRCULAR PARA GRANDE RECUPERAÇÃO MUSCULAR 1 CABEÇA EM FORMATO ESPIRAL PARA ARTICULAÇÕES DO CORPO 1 CABEÇA EM FORMATO DE GARFO PARA MASSAGEM NA COLUNA 1 CABEÇA EM FORMATO DE SUPERFÍCIE PLANA CORPO INTEIRO 1 CABEÇA EM FORMATO DE TRIÂNGULO SEM PONTAS USE PARA A RELAÇÃO MUSCULAR DOS OSSOS COM O CORPO 1 CABEÇA EM FORMATO DE POLEGAR PARA MASSAGEAR TECIDO MOLES 1 BATERIA DE ÍON LÍTIO 1 CARREGADOR I MANUAL	2	UN
85	464876 TATAME. MATERIAL EVA COMPRIMENTO PLACA 1 M LARGURA PLACA 1 M ESPESSURA PLACA 40 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA COM ENCAIXE COR AZUL	23	UN
86	483725 GONIÔMETRO. TIPO GONIÔMETRO DIGITAL MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE FAIXA MEDIÇÃO 0 A 360 GRA RESOLUÇÃO 005 GRA COMPRIMENTO 200 MM PADRÃO MEDIÇÃO POLEGADAS MILÍMETROS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDIDOR LCD BATERIA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	2	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



87	399297 MATERIAL FISIOTERAPIA. TIPO BOLA BOBATH MATERIAL BORRACHA NATURAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INFLÁVEL TAMANHO 95 CM CIRCUNFERÊNCIA CAPACIDADE ATÉ 200 KG	4	UN
88	465859 TRAVESSEIRO. MATERIAL ESPUMA REVESTIMENTO COURVIM COMPRIMENTO 60 CM LARGURA 40 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ALMOFADA DE APOIO DE CABEÇA PARA PILATES	5	UN
89	432425 DIVA CLÍNICO. MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA COMPRIMENTO 180 M LARGURA 130 M ALTURA 050 M MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33 REVESTIMENTO REVESTIDO EM COURVIN CARACTERÍSTICA ADICIONAL TIPO TABLADO	1	UN
90	150158 ESCADA. NOME ESCADA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ESCADA DE CANTO COM RAMPA COM 03 DEGRAUS E CORRIMÃO	1	UN
91	456279 VENTOSA USO MÉDICO. MATERIAL ACRÍLICO TAMANHO 45 A 23MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APLICADOR JOGO C CERCA DE 20 UNIDADES DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR KIT COM 24 VENTOSAS CHINESA DIÂMETRO INTERNO 4 UNIDADES 26 CM 4 UNIDADES 36 CM 4 UNIDADES 42 CM 4 UNIDADES 5 CM 4 UNIDADES 58 CM 4 UNIDADES 62 CM	2	KIT
92	622369 JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. CONJUNTO DE SEIS ARAMADOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS FABRICADO EM PLÁSTICO E ARAME ENCAPADO DE FÁCIL LIMPEZA RESISTENTE E COLORIDO UM ARAMADO TRIANGULAR MEDINDO 38 X 19 X 13CM UM ARAMADO ONDULAR MEDINDO 38 X 19 X 13CM UM ARAMADO MONTANHA-RUSSA MEDINDO 34 X 27 X 22CM UM ARAMADO ESPIRAL MEDINDO 38 X 32 X 13CM UM ARAMADO ENTRELAÇADO MEDINDO 38 X 33 X 13CM UM ARAMADO ACROBÁTICO MEDINDO 38 X 18 X 13CM	3	CJ
93	613767 MANTA TÉRMICA P PACIENTE. TIPO DE AQUECIMENTO ISOLANTE TÉRMICO TAMANHO ADULTO APLICAÇÃO P CORPO INTEIRO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MANTA TÉRMICA ELÉTRICA 127V MATERIAL NYLON DIMENSÕES 40X30X2 CENTÍMETROS	2	UN
94	461331 ELETRODO USO MÉDICO. APLICAÇÃO 1 P ELETROESTIMULAÇÃO FISIOTERAPIA MODELO DE SUPERFÍCIE MATERIAL SENSOR SILICONE DIMENSÕES CERCA DE 5 X 5 CM ACESSÓRIOS CABO ESTERILIDADE REUTILIZÁVEL APRESENTAÇÃO EM ROLO	10	UN
95	444941 BICICLETA ERGOMÉTRICA. TIPO MECÂNICA MODELO TIPO MINI BIKE PORTÁTIL CAPACIDADE MÁXIMA 100 KG FUNÇÕES PAINEL DISTÂNCIA TEMPO CALORIAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEDAIS MAGNÉTICOS	2	UN
96	600308 MALA. TIPO MALA DE VIAGEM MATERIAL POLIÉSTER CAPACIDADE 30 L DIMENSÕES 50 X 34 X 16 CM MODELO COM 04 RODÍZIOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA SUPERIOR CINTA ELÁSTICA TRAVA BOLSO INTERNO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR MALA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	1	UN
97	622235 BALANÇO. MATERIAL POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE TIPO 2 BALANÇO BEBE COM SUPORTE COR COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 MATERIAL NÃO TOXICO CORDAS DE NYLON TRANCADAS USO 09 MESES A 03 ANOS DIMENSÃO 1 113 X 108 X 120 CM	2	UN
98	618506 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL SILICONE TIPO 2 BOLA COMPONENTES 6 BOLAS DE DIFERENTES TAMANHOS FORMAS E TEXTURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES	101	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



99	620046 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL ESPUMA REVESTIDA EM BAGUM TIPO 2 SENTA BEBÊ TIPO FORMATO LETRA C COR MULTICOLOR DIMENSÕES 015M X 060M X 050M M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORTO E AUTONOMIA PARA O BEBÊ SENTAR COM SEGURA	15	UN
100	611996 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL PLÁSTICO INJETADO TIPO 1 JOGO DE BOTÃO COR VARIADA DIMENSÕES ENTRE 35 E 60 MM COMPONENTES CADA TIME COM 11 BOTÕES 1 TRAVE BOLA PALHETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TIMES	9	JOGO
101	622238 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL POLIETILENO TIPO COMBINE E ENCAIXE	24	UN
102	615280 BRINQUEDO EM GERAL CONJUNTO DE CUBOS DE EMPILHAR. MATERIAL PLÁSTICO TIPO 1 CONJUNTO DE CUBOS DE EMPILHAR COR VARIADA COMPONENTES 3 CUBOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ESTRUTURA OCA COM ESFERAS DENTRO	6	KIT
103	619588 BRINQUEDO EM GERAL JOGO BOLICHE. MATERIAL PLÁSTICO TIPO JOGO BOLICHE COMPONENTES 10 PINOS DE 40CM COM BOLA DE 60CM	34	JOGO
104	622759 BRINQUEDO EM GERAL FANTOCHES. MATERIAL FELTRO EVA TIPO 2 KIT DE FANTOCHES ANIMAIS DOMESTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 TODO COSTURADO OLHOS EM PLÁSTICO DIMENSÃO 1 35 A 40 CM COMPONENTES 01 CACHORRO GATO VACA COELHO CAVALO PATO	27	KIT
105	622400 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL FELTRO EVA TIPO 2 KIT DE FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS COMPONENTES 6 PERSONAGENS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 LEAO O JACARÉ O ELEFANTE A GIRAFÁ A ZEBRA DIMENSÃO 1 35 A 40 CM	5	KIT
106	618216 GANGORRA BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL POLIETILENO TIPO GANGORRA COR MULTICOLOR DIMENSÕES 082 X 032 X 052 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FORMATO BIDU CERTIFICADO INMETRO ATÓXICO	4	UN
107	619394 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL ESPUMA REVESTIDA C COURVIN TIPO 2 PISCINA INFANTIL COR MULTICOLOR DIMENSÕES 110 X 020 M COMPONENTES 200 BOLINHAS	4	UN
108	481749 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL MADEIRA TIPO RELÓGIO DIMENSÕES 300 X 300 X 30 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTEIROS COM CÓDIGO DE CORE	22	UN
109	224758 CAMA ELÁSTICA. MATERIAL ARMAÇÃO: METAL MATERIAL COBERTURA: LONA MATERIAL REDE PROTEÇÃO: POLIÉSTER, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO MÍNIMO: 4,27 M, LARGURA: NÃO APLICÁVEL M, COMPRIMENTO: NÃO APLICÁVEL, ALTURA MÍNIMO: 100 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMO: 300 KG, TRATAMENTO SUPERFICIAL MOLA: GALVANIZADO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM POSTES E REDE LATERAL	3	UN
110	481748 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL MADEIRA TIPO JOGO DE MEMÓRIA DIMENSÕES 50 X 50 MM COMPONENTES 40 PEÇAS FRUTAS E HORTALIÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇAS SERIGRAFADAS	12	UN
111	480203 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL PAPEL E PLÁSTICO TIPO LÍNGUA DE SOGRA COR DIVERSAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO	450	UN
112	622234 CIRCUITO DIVERTIDO COM TUNEL. CIRCUITO DIVERTIDO COM TUNEL MATERIAL ESPUMA BAGUM EMBORRACHADO TIPO 1	3	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



	CIRCUITO DIVERTIDO COM TÚNEL COR MULTICOLOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 ANTIALÉRGICO IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL DIMENSÃO 1 190 X 170 X 050 M COMPONENTES 01 10 PECAS		
113	477072 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL PLÁSTICO TIPO VIOLÃO COR VERMELHA DIMENSÕES 52 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO INMETRO	150	UN
114	477118 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL PLÁSTICO TIPO BOLINHA DE SABÃO COMPONENTES ÁGUA TENSOATIVOS CONSERVANTES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO INMETRO	200	UN
115	476224 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL MDF TIPO PASSA PEÇA COR MULTICOLOR COMPONENTES CAIXA DE MADEIRA E 4 PEÇAS FORMATOS DIFERENTE	16	JOGO
116	476221 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL MDF TIPO JOGO DE PROFISSÕES COR DIVERSAS COMPONENTES ESTOJO E 24 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEÇAS IMPRESSAS FRENTE E VERSO	16	JOGO
117	476013 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL VINIL TIPO BONECO COR NEGRA DIMENSÕES 30 CM COMPONENTES MACACÃO MEIAS E TÊNIS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEMBROS ARTICULADOS OLHOS MÓVEIS CABELO ENCAREÇO	14	UN
118	476006 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL ALGODÃO E MADEIRA TIPO TEATRO DE FANTOCHE COR MULTICOLOR DIMENSÕES 190 X 085 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA REFORÇADA CORTINA EM ALGODÃO ESTAMPADO	7	UN
119	476002 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL ACRÍLICO E ESPUMA TIPO FANTOCHE DIMENSÕES 30 CM COMPONENTES 6 PERSONAGENS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO	8	KIT
120	252841 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL TECIDO TIPO BONECA TAMANHO PEQUENO COR MULTICOLOR APLICAÇÃO EVENTOS INFANTIS	8	UN
121	252839 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL PELÚCIA TIPO CACHORRO TAMANHO PEQUENO COR MULTICOLOR APLICAÇÃO EVENTOS INFANTIL	14	UN
122	252838 BRINQUEDO EM GERAL. MATERIAL PELÚCIA TIPO URSO TAMANHO PEQUENO COR MULTICOLOR APLICAÇÃO EVENTOS INFANTIS	14	UN
123	622106 ESCORREGADOR. MATERIAL POLIETILENO TIPO ESCORREGADOR COR MULTICOLOR COMPONENTES ESCADA RAMPA TIRANTE DIMENSÃO 1 163 X57 X 91 M	3	UN
124	471988 MESA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA/ PING PONG. TAMPO EM MDF ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS COM RODÍZIOS PERMITE O USO COMO PAREDÃO PARA TREINO SOLITÁRIO PÉS FIXADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADECOMPRIMENTO2,74 LARGURA 1,52 ALTURA0,76 PESO 92 KG	3	UN
125	238785 RAQUETE ESPORTIVA - RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL. OFICIALIZADA PELO ITTF, DE MADEIRA LAMINADA COM 5 LÂMINAS COLADAS SOBREPOSTAS, ESTILO CLÁSSICO, MEDINDO 25,5 CM COMPRIMENTO X 15,5 CM LARGURA X 1,5 MM ESPESSURA. ESPESSURA DE BORRACHA COM A ESPONJA 2,8 MM. ESPESSURA TOTAL DE 1,1 CM. PESO APROXIMADO DE 161 G. EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS COM SELO DE APROVAÇÃO ITTF	4	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



126	450272 BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL, TRÊS ESTRELAS. APROVADA E OFICIALIZADA PELA ITT F (INTERNACIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) COR BRANCA. MARCA REFERÊNCIA BUTTERFLY E TIBHAR., EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	4	UN
127	225179 BARALHO BRIDGE SIZE NAUPE GRANDE. 54 CARTAS MATERIAL PLÁSTICO APRESENTAÇÃO CAIXA PLÁSTICA COM 2 JOGOS COR BÁSICA FRENTE BRANCA COR BÁSICA VERSO AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL	28	UN
128	622374 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO CAIXA TATIL. MATERIAL MDF EVA FELTRO LIXA E ESPUMA QUANTIDADE 16 CIRCULOS 8 PARES DE MDF E EVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA TAMANHO 25 X 25 X 12,5 CM OUTROS COMPONENTES LIXA, FELTRO, EVA E ESPUMA	14	UN
129	622711 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO DE FUTEBOL DE MESA INFANTIL. MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO COR MULTICOLORIDO USO COORDENAÇÃO MOTORA, O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR,	2	UN
130	622428 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO ALFABETO ILUSTRADO. MATERIAL MDF QUANTIDADE 69 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXADAS EM 3 PARTES FORMANDO 23 PLACAS TAMANHO 11,5 X 5,0 X 0,28 CM	12	UN
131	622373 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO DADO. MATERIAL E.V.A. QUANTIDADE 06 PLACAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMEROS DE UM LADO E PONTOS DE OUTRO	18	UN
132	622358 JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO ROLETA SILABICA. JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO JOGO DA MEMORIA DA SILABAS, MATERIAL MADEIRA, QUANTIDADE 40 PEÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMAS VARIADOS COM DESENHOS E SILABAS, TAMANHO 10 X 10 CM, OUTROS COMPONENTES CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO	12	UN
133	622248 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO QUEBRA-CABEÇA. MATERIAL MDF QUANTIDADE 20 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTADAS E SERIGRAFADAS, BASE EM MADEIRA, TEMA AN TAMANHO 5 X 5 /30 X 23 CM COR MULTICOLORIDO	16	UN
134	622247 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO SOLETRANDO. MATERIAL PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO QUANTIDADE 682 OUTROS COMPONENTES FICHAS NUMERADAS CONTENDO PALAVRAS, 1 TABULEIRO	12	UN
135	622245 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO EDUCATIVO DESAFIO DAS CORES. MATERIAL MADEIRA QUANTIDADE 52 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CERTIFICACAO DE SEGURANCA DO INMETRO TAMANHO 42 X 42 X 8 CM OUTROS COMPONENTES 1 TABULEIRO DE MADEIRA E 52 BASTÕES COLORIDOS	18	UN
136	621562 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO BINGO DAS PALAVRAS. MATERIAL MDF QUANTIDADE 64 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL OUTROS COMPONENTES 1SACO DE TECIDO TABULEIRO 23 X 23 CM E PEÇAS 5 X	12	UN
137	621561 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO DOMINO DA DIVISAO. MATERIAL MADEIRA MDF QUANTIDADE 28 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 35 X 70 X 2,8 MM	12	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



138	621560 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO DOMINO DE SUBTRAÇÃO. MATERIAL MADEIRA MDF QUANTIDADE 28 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 35 X 70 X 2,8 MM	12	UN
139	612286 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO RESTA 1	12	UN
140	606786 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO AMPULHETA. MATERIAL PLÁSTICO E VIDRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 MINUTO, AREIA COLORIDA APLICAÇÃO JOGOS PEDAGÓGICOS	3	UN
141	600376 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO DE TABULEIRO 5 EM 1. MATERIAL MDF QUANTIDADE 99 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA E CHADREZ OUTROS COMPONENTES PEÇAS PLÁSTICA	18	UN
142	486430 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO CUBO MÁGICO PROFISSIONAL. MATERIAL ABS QUANTIDADE COLORIDO 3X3X3. TAMANHO 56MM X 56MM X 56MM.M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSSUI PARAFUSOS NAS PEÇAS CENTRAIS PARA REGULAGEM	40	UN
143	480959 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO QUEBRA-CABEÇA MAPA DO BRASIL. MATERIAL MADEIRA QUANTIDADE 27 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BASE E 26 PEÇAS COM OS ESTADOS DO BRASIL. COR MULTICOLOR APLICAÇÃO JOGO DE COLOCAÇÃO DE PEÇA	18	UN
144	480946 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO TANGRAM. MATERIAL MDF QUANTIDADE 07 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 CONJUNTOS DE 7 PEÇAS APLICAÇÃO JOGO DE COLOCAÇÃO DE PEÇAS	12	UN
145	480944 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO DA ONÇA. MATERIAL MADEIRA QUANTIDADE 15 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TABULEIRO CONTENDO 01 PEÇA PRETA E 14 PEÇAS	12	UN
146	466284 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO VARETA. MATERIAL PLÁSTICO QUANTIDADE 31	42	UN
147	620049 BRINQUEDO EM GERAL MATERIAL LONA E ESPUMA D26 TIPO 2. JOGO PARA AMARELINHA DIMENSÕES 2,40X0,70M M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 LONA DE ALTA RESISTENCIA E ESPUMA D26	18	UN
148	306899 JOGO XADREZ MATERIAL BAGUN FORMATO QUADRADO. APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TABULEIRO MURAL DIDÁTICO DE 70 X 70 CM, IMPRESSÕES	24	UN
149	235500 JOGO XADREZ MATERIAL MADEIRA FORMATO QUADRADO. APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TABULEIRO TIPO CAIXA ACONDICIONAMENTO PEÇAS	24	UN
150	622711 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO DE FUTEBOL DE MESA INFANTIL. MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO COR MULTICOLORIDO USO COORDENAÇÃO MOTORA, O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, COMPONENTES ARENA E 02 BOLAS	2	UN

**1.3.** Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

**1.4.** Tratam-se produtos comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



1.5. Trata-se de fornecimentos contínuos;

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano contado da data de assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.7. A contratação será regida pelo nos termos da Lei Nº 14.133/2021, do Decreto Municipal Nº 10/2024, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria.

1.8. Os estudos técnicos preliminares constam em anexo;

## **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

2.1. A solução proposta consiste na utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para o fornecimento de materiais esportivos para atender às atividades de ensino e práticas esportivas no Município de Lagoa dos Patos/MG.

2.2. A necessidade de contratação para o fornecimento de materiais esportivos visa atender às demandas das Secretarias Municipais, principalmente nas áreas de esporte, lazer e educação. O objetivo é garantir que o município tenha à disposição os itens essenciais para a realização de atividades esportivas e recreativas que atendem à comunidade, escolas municipais, clubes e centros de convivência.

2.3. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. O critério de julgamento será o menor preço.

3.4. As formas e critérios de seleção do fornecedor serão as dispostas no edital de pregão eletrônico.

## **4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA pela secretaria demandante.

4.2. Os produtos deverão ser entregues em regra na Prefeitura, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro. Em Lagoa dos Patos-MG., ou em local devidamente indicado na ordem de fornecimento, nos horários de funcionamento de 08:00hrs as 11:00hrs e de 13:00hrs as 16:00hrs.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**4.2.1 Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer** – Rua Sete de Setembro, s/n (Centro Administrativo), Lagoa dos Patos/MG. Telefone: (38) 3426-0400. Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

**4.2.2 Secretaria Municipal de Assistência Social** – Rua Coronel Aristides Batista, nº 120, Lagoa dos Patos/MG. Telefone: (38) 3426-0401. Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

**4.2.3 Secretaria Municipal de Educação** – Rua Coronel Aristides Batista, nº 870, Lagoa dos Patos/MG. Telefone: (38) 3426-0402. Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

**4.2.4 Secretaria Municipal de Saúde** - Rua Joaquim Rodrigues, nº 38, Lagoa dos Patos/MG. Telefone 38 3426-0403, Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

**4.2.5** É de responsabilidade da empresa FORNECEDORA entregar os materiais nos locais determinados pelo departamento, sem nenhum custo adicional para a Prefeitura;

**4.2.6** Devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.

**4.2.7** A qualidade do material esportivo é crucial, devem ter boa durabilidade e oferecer desempenho adequado.

**4.2.8** Os materiais esportivos devem ser resistentes e durar o tempo necessário para o uso planejados.

**4.2.9** Os fornecedores devem oferecer garantias ou assistência pós-venda caso o material apresente defeito ou desgaste precoce.

**4.2.10** O material esportivo deve atender às especificações técnicas do esporte ou atividade para a qual será utilizado.

**4.2.11** O fornecedor deve garantir que os produtos sejam duráveis e não apresentem falhas durante o uso. Caso apresente devem ser devolvidos ou substituídos.

**4.3** Os itens serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações.

**4.4** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata, ou, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.

**4.5** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.6** O Município de Lagoa dos Patos/MG se reserva o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

**4.7** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada/detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/ata.

**4.8 INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (ART. 41, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)**

**4.8.1** Em todos os itens onde constem marcas ou descrição que remeta a determinada marca é mera referência de capacidade, tipo, padrão de qualidade e desempenho, podendo ser ofertados produtos com características semelhantes, equivalentes ou superiores, sendo o mesmo avaliado e aprovado ou não pelo(a) Pregoeiro(a), mediante comparação de capacidade, qualidade e desempenho, e principalmente o atendimento ao serviço proposto. O Pregoeiro poderá para tanto, solicitar auxílio de outros setores, e até de profissionais externos para concluir pela aprovação ou não, com os devidos fundamentos.

**5. FORNECIMENTO OBJETO**

**5.1.A** Contratada/Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**5.1.1** Efetuar a entrega do objeto e/ou prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesse Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade, conforme o caso.

**5.1.2** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato/ata;

**5.1.3** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**5.1.4** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**5.1.5** Manter, durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## **5.2 DA AMOSTRA**

**5.2.1.** Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro deverá apresentar amostra, caso julgue necessário, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

**5.2.2.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

**5.2.3** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega quando solicitado pelo pregoeiro, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

## **6. SUBCONTRATAÇÃO.**

**6.1** É expressamente proibida a subcontratação.

## **7. GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**7.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada/detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

**7.3** O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

**7.4** A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



## **8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.**

**8.1** A medição da entrega do objeto decorrente deste Termo de Referência será de responsabilidade da Secretaria solicitante, com confirmação da entrega pelos responsáveis.

**8.2** O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela contratada/detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

**8.3** Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da contratada/detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**8.4** Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada/detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

**8.5** Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

**8.6** O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à contratada/detentora.

**8.7** Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a contratada/detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

**8.8** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## **9 GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**9.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **10 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**10.1.** Por se tratar de registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, portanto as mesmas serão informadas na formalização do contrato, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

## **11 . NECESSIDADE DE SIGILO**

**11.1.** A contratação ora pretendida não exige, conforme Art. 10 da IN CGNOR/ME Nº 58/2022, em sua integralidade, classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Termo de Referência ser anexado ao Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



## **12 ANEXOS**

### **12.1. ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



## **ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

Os estudos técnicos preliminares (ETP) representam a primeira fase do planejamento de uma contratação, sendo essenciais para garantir sua viabilidade técnica, além de fornecerem a base necessária para a elaboração do termo de referência ou projeto básico.

Este estudo foi elaborado com o objetivo de fundamentar o processo licitatório para o fornecimento de produtos e itens essenciais aos desenvolvimentos administrativos e finalística do Município de Lagoa dos Patos-MG.

O ETP deve conter, no mínimo, os elementos previstos na Lei nº 14.133/2021, com destaque para os incisos I (descrição da necessidade da contratação), IV (estimativa da quantidade), VI (estimativa de valor), VII (justificativa para a possibilidade de parcelamento ou não da contratação) e XII (análise conclusiva sobre a viabilidade da contratação). Caso o estudo não aborde outros elementos previstos, deverá ser apresentada justificativa fundamentada para a sua exclusão.

Nos termos do DECRETO Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2024, que Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos na Administração Pública no Município de Lagoa dos Patos – MG.

#### Do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Art. 33. O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§1.º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, deverá apresentar as devidas justificativas.

## **2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é **solução para o fornecimento de materiais esportivos para atender às atividades de ensino e práticas esportivas no Município de Lagoa dos Patos**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe:

*"Os bens de consumo deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, sendo vedada a aquisição de artigos de luxo."*

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Além disso, conforme estabelece o DECRETO Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2024, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, reforça-se a necessidade de observância desse critério, garantindo que o fornecimento dos itens atenda estritamente às necessidades institucionais, sem excessos ou características superiores às indispensáveis para o desempenho das atividades da administração pública.

Este estudo é de caráter preliminar e visa embasar a licitação a ser realizada, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

#### **4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos identificou a necessidade de fornecimento de materiais esportivos para atender as demandas de vários setores requisitantes.

O esporte é um poderoso instrumento no processo educativo, atuando de forma eficaz no combate à violência, ao racismo e à discriminação, sendo essencial que esteja acessível a todos os cidadãos. O desenvolvimento saudável de crianças e jovens fortalece seu organismo de maneira integral, promovendo melhorias nos aspectos psicológicos e físicos. Além disso, o esporte ensina importantes valores, como o trabalho em equipe e o respeito às diferenças étnicas e sociais.

A necessidade de contratação para o fornecimento de materiais esportivos visa atender às demandas das Secretarias Municipais, principalmente nas áreas de esporte, lazer, saúde e educação. O objetivo é garantir que o município tenha à disposição os itens essenciais para a realização de atividades esportivas e recreativas que atendem à comunidade, escolas municipais, clubes e centros de convivência.

A contratação de materiais esportivos é fundamental para o município de Lagoa dos Patos, considerando a crescente demanda por ações de incentivo à prática de esportes, tanto nas escolas públicas quanto nas comunidades. A falta de equipamentos adequados prejudica a realização de atividades físicas de qualidade e o desenvolvimento de esportistas em formação, seja no âmbito educacional ou no de lazer comunitário.

A contratação para o fornecimento de materiais esportivos é uma ação necessária para a promoção do esporte, do lazer e da saúde pública no município de Lagoa dos Patos. A aquisição de materiais adequados e de qualidade garantirá a realização de atividades esportivas eficazes e seguras, além de fortalecer a infraestrutura esportiva local, ampliando o acesso e a participação da população em geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A Constituição Brasileira de 1988, em seu art. 6º, estabelece que o direito ao lazer é um direito social, e o art. 217 também trata da promoção do esporte. Além disso, o art. 205 assegura a educação como um direito de todos, e o esporte se insere como uma ferramenta dentro da educação, contribuindo para a formação integral do cidadão. Em termos práticos, isso implica que o poder público deve garantir o acesso à prática esportiva para todos, especialmente para as populações em situação de vulnerabilidade. A Lei 9.615/98 (Lei Pelé), que trata do desporto no Brasil, também define que a prática esportiva deve ser incentivada e acessível a toda a população, estabelecendo diretrizes para o fomento ao esporte educacional, profissional, e de lazer.

O fornecimento e a aquisição de materiais esportivos são aspectos fundamentais para garantir que o direito ao esporte seja exercido de maneira plena. Sem os equipamentos adequados, o acesso ao esporte se torna limitado, especialmente para aqueles que dependem de espaços públicos, escolas ou centros de convivência para a prática de atividades esportivas. Aqui estão algumas conexões entre o direito ao esporte e a aquisição de materiais esportivos:

#### 1. Garantia de Acesso ao Esporte

- O fornecimento de materiais esportivos adequados permite que mais pessoas, especialmente crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, possam ter acesso a práticas esportivas, seja no contexto escolar, nas comunidades ou em espaços públicos. Ao adquirir materiais esportivos, o município está garantindo que a população possa usufruir desse direito fundamental, independentemente de sua condição socioeconômica.

#### 2. Promoção da Inclusão Social

- A prática de esportes é uma forma de inclusão social. Ao oferecer materiais esportivos para diversas modalidades, o município oferece oportunidades para a construção de valores como cooperação, respeito e disciplina, fundamentais no desenvolvimento social dos cidadãos. O fornecimento de materiais adequados para as práticas esportivas contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária, em que todos, independentemente de sua origem ou classe social, possam participar.

#### 3. Educação Física e Esporte nas Escolas

- O direito ao esporte está intimamente ligado ao direito à educação, pois as escolas são espaços essenciais para a formação esportiva das crianças e jovens. A aquisição de materiais esportivos adequados nas escolas garante que os estudantes possam participar de atividades físicas e esportivas de qualidade, o que complementa o ensino formal e ajuda na formação de hábitos saudáveis desde a infância.

#### 4. Saúde e Qualidade de Vida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- O esporte é uma ferramenta de promoção da saúde. A aquisição de materiais adequados permite a realização de atividades que contribuem para a prevenção de doenças, como obesidade, doenças cardiovasculares e distúrbios psicológicos. Quando o município adquire materiais esportivos, está investindo na saúde pública e no bem-estar da população.

#### 5. Fortalecimento de Programas de Esporte e Lazer

- A aquisição de materiais esportivos também é essencial para o fortalecimento de programas municipais de esporte e lazer, como os oferecidos em centros comunitários, clubes e programas de iniciação esportiva. Tais programas são formas diretas de garantir o direito ao esporte à população, oferecendo alternativas de lazer saudável, longe de contextos de violência ou marginalização.

#### 6. Desenvolvimento de Talentos e Atletas

- Além do lazer e da inclusão, a aquisição de materiais esportivos também pode ser fundamental para o desenvolvimento de talentos esportivos. Com equipamentos adequados, é possível identificar e treinar atletas de alto nível, contribuindo para a formação de profissionais em diversas modalidades esportivas, que podem representar o município e o país em competições.

A aquisição de materiais esportivos não é apenas uma necessidade logística, mas uma necessidade social e educacional. Quando o município realiza essa aquisição, ele está efetivamente garantindo que todos os cidadãos tenham a oportunidade de acessar o direito ao esporte, promovendo a igualdade de oportunidades e assegurando que o esporte seja uma ferramenta de transformação social. A falta de materiais adequados limita o acesso ao esporte, criando barreiras para uma prática esportiva de qualidade e comprometendo os objetivos de inclusão e bem-estar.

Em resumo, a aquisição de materiais esportivos é uma obrigação do poder público para assegurar que o direito ao esporte, como garantido pela Constituição e por outras legislações, seja realmente efetivo, permitindo que a população tenha acesso ao esporte de qualidade, com materiais adequados e condições dignas para a prática das diversas modalidades esportivas.

### **5. JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS SOLICITANTES**

A presente solicitação tem como objetivo garantir o fornecimento de materiais esportivos para atender às diversas demandas do Município de Lagoa dos Patos, contemplando áreas essenciais como a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer, a rede municipal de ensino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



(Secretaria de Educação), Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Saúde, conforme justificativas a seguir:

**Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer**

Para a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer, os materiais esportivos são essenciais para a realização de eventos que envolvem toda a comunidade, abrangendo diferentes faixas etárias e garantindo o cumprimento do calendário esportivo de forma planejada, uniforme e econômica.

Além disso, esses materiais serão utilizados na manutenção do projeto Escolinha Semeando para o Futuro, que atende semanalmente mais de 80 crianças e adolescentes, oferecendo atividades de futsal na quadra poliesportiva e futebol no Estádio Municipal.

A aquisição também tem como objetivo a premiação dos eventos mencionados, bem como de outras competições esportivas e culturais organizadas pelo Município, incluindo a tradicional Festa de Vaquejada, realizada no primeiro semestre de cada ano, geralmente em maio. Além disso, viabiliza parcerias com as Secretarias de Assistência Social e Educação para o desenvolvimento de projetos e jogos promovidos por essas pastas.

**Secretaria de Assistência Social**

A Secretaria Municipal de Assistência Social justifica a necessidade de materiais esportivos para o desenvolvimento de atividades e projetos voltados à população atendida no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). Através de programas como o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e o Programa Criança Feliz, o esporte se torna um poderoso instrumento de inclusão social, promovendo a integração e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A prática esportiva, nesse contexto, também ajuda a construir valores como ética, solidariedade e cooperação, especialmente entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Essa aquisição de materiais esportivos é uma estratégia fundamental para garantir que os serviços sociais e educacionais atendam às necessidades da população, com foco na inclusão, desenvolvimento e proteção social. O esporte contribui para a socialização e integração de crianças e adolescentes, ajudando a formar cidadãos responsáveis, com princípios e valores, capazes de servir como referência para a sociedade. Para crianças em situação de vulnerabilidade social, que frequentemente enfrentam ociosidade e são mais suscetíveis a problemas como o envolvimento com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



drogas e criminalidade, o esporte se torna uma ferramenta essencial para a formação de um caráter forte e a promoção da convivência comunitária.

A aquisição de materiais esportivos e brinquedos correlatos, visa garantir a continuidade das ações socioassistenciais de proteção social básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Os materiais serão utilizados para atender grupos de crianças e adolescentes, com especial foco nos programas SCFV e Criança Feliz.

### **Secretaria de Educação**

Para a rede municipal de ensino, a aquisição desses materiais visa proporcionar melhores condições de segurança, conforto e aprendizado aos alunos nas aulas de Educação Física, impactando positivamente no desempenho esportivo, no desenvolvimento físico e social dos estudantes. As atividades esportivas escolares contribuem diretamente para o desenvolvimento integral dos alunos, incentivando hábitos saudáveis e promovendo a integração social.

### **Secretaria de Saúde**

A seguir, apresenta-se a justificativa para as ações e necessidades identificadas pela Secretaria de Saúde, com o intuito de fortalecer e aprimorar o atendimento à população. O Programa Academia da Saúde (PAS), uma estratégia do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenha um papel essencial na promoção da saúde e na produção de cuidados. Por meio da criação de pólos destinados à oferta de atividades físicas, o PAS integra a rede de Atenção Primária à Saúde, sendo estruturado com infraestrutura adequada, equipamentos modernos e profissionais qualificados. Estes espaços atuam como pontos de atenção no território, complementando o cuidado integral e ampliando as ações de promoção da saúde em colaboração com outros programas, como a Estratégia Saúde da Família e a Vigilância em Saúde.

A Secretaria de Saúde enfrenta desafios significativos para atender a uma população crescente e diversificada, que inclui idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes, entre outros grupos. A manutenção e expansão dos serviços de saúde exigem investimentos constantes em equipamentos adequados e no treinamento de profissionais para garantir a qualidade do atendimento.

O Programa Academia da Saúde, por exemplo, atende a cerca de 28 usuários nas seguintes localidades: Academia de Saúde Vereador Manoel Durães da Fonseca, que oferece práticas físicas para a população em geral, além de trabalhar com idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Além disso, a fisioterapia desempenha um papel crucial na prevenção e reabilitação de diversas condições, aliviando dores crônicas e agudas e restaurando funções físicas. Nesse contexto, a necessidade de adquirir materiais e equipamentos para os centros de fisioterapia é urgente, a fim de garantir que os pacientes recebam os cuidados necessários para a melhora de sua qualidade de vida. O atendimento fisioterapêutico é realizado no Centro de Saúde Wilson Soares Braga, que recebe pacientes com diferentes necessidades de reabilitação.

Portanto, a aquisição de materiais esportivos não apenas atende às necessidades nas áreas educacional, esportiva, de saúde e assistência social, mas também reforça o compromisso da Prefeitura de Lagoa dos Patos com a promoção do esporte, da educação, da saúde e da inclusão social, criando oportunidades para o desenvolvimento integral de toda a comunidade.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades foi baseada no histórico de consumo dos anos anteriores, com a administração analisando o uso aproximado de cada item antes da definição do orçamento. Para esse levantamento, foram considerados os seguintes parâmetros:

- Necessidade dos itens para cada setor requisitante;
- Histórico de consumo e utilização em anos anteriores;
- Margem de segurança.

Essa projeção tem como propósito garantir que a quantidade estimada de materiais atenda de forma precisa e eficiente às demandas das secretarias de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Lazer, Assistência Social e Saúde. Dessa forma, evita-se desperdícios ou insuficiências, assegurando o uso responsável dos recursos públicos, conforme as justificativas a seguir.

### **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer**

A apuração das quantidades de materiais esportivos a serem adquiridos foi realizada com base na demanda de cada evento e projeto mencionados, considerando o histórico de consumo em edições anteriores e a necessidade de reposição de itens. Para os campeonatos e torneios, como o de futebol de campo no Estádio Municipal Manoela Xavier Mota, o de futebol Society, o torneio de férias de futsal e os demais eventos esportivos planejados para as comunidades, a estimativa das quantidades levou em conta o número



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



de participantes, a duração das competições e a estrutura necessária para a realização adequada das atividades.

Além disso, a aquisição também contempla premiações para os eventos esportivos e culturais, como a tradicional Festa de Vaquejada, bem como o apoio a projetos desenvolvidos em parceria com as secretarias de Assistência Social e Educação. No caso da Escolinha Semeando para o Futuro, que atende semanalmente mais de 80 crianças e adolescentes, a projeção das quantidades considerou a necessidade contínua de materiais para as atividades de futsal e futebol, garantindo o pleno funcionamento do projeto ao longo do ano.

### **Assistência Social**

A apuração das quantidades de materiais esportivos e brinquedos a serem adquiridos foi realizada com base na demanda específica de cada serviço e programa socioassistencial, garantindo a continuidade das ações de proteção social básica do SUAS. Para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende aproximadamente 100 participantes distribuídos em sete grupos semanais – incluindo crianças, adolescentes e idosos –, a estimativa das quantidades considerou a necessidade de materiais adequados para as atividades desenvolvidas ao longo do ano, assegurando a participação ativa dos usuários e a promoção do fortalecimento de vínculos.

Já para o Programa Criança Feliz, que realiza atendimentos semanais a 150 famílias por meio de visitas domiciliares, além de encontros mensais com um grupo de aproximadamente 20 gestantes, a definição das quantidades levou em conta a necessidade de brinquedos e materiais que estimulem o desenvolvimento infantil e proporcionem suporte adequado às atividades realizadas com as crianças e gestantes.

Dessa forma, a estimativa das quantidades foi feita de maneira criteriosa, garantindo que os materiais adquiridos sejam suficientes para atender às demandas dos serviços e programas mencionados, assegurando a qualidade das ações e evitando tanto a escassez quanto o desperdício de recursos.

### **Secretaria de Educação**

A apuração das quantidades de materiais esportivos a serem adquiridos foi realizada com base na necessidade das unidades de ensino do município, garantindo condições adequadas para a prática esportiva e recreativa ao longo do ano letivo. A Escola Municipal Maria Dilma Fernandes Fonseca, que atende aproximadamente 219 alunos em dois turnos e duas turmas em Tempo Integral, conta com a oferta de duas aulas semanais de Educação Física para os alunos do 1º ao 5º ano. Já a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Educação Infantil Unidade Vereador Elton de Jesus Durães da Fonseca, que atende cerca de 180 alunos em dois turnos e aproximadamente 40 alunos em período integral, também demanda materiais para suas atividades esportivas e recreativas.

A definição das quantidades levou em consideração a obrigatoriedade das aulas de Educação Física na matriz curricular do Estado de Minas Gerais, que prevê a oferta de quatro horas semanais destinadas às práticas esportivas, além da realização de campeonatos esportivos já previstos no calendário escolar. A aquisição de materiais como bolas, uniformes, redes, troféus, jogos lúdicos e educativos é essencial para garantir que os alunos tenham estrutura adequada para participar das atividades esportivas e treinos para o campeonato interclasse.

Além disso, a aquisição de jogos educativos atende à demanda da sala de recursos, destinada ao suporte de alunos com baixo desempenho escolar, contribuindo significativamente para o processo de ensino-aprendizagem. A presença de uma professora especializada na área esportiva reforça a necessidade de materiais adequados para que as atividades sejam desenvolvidas com técnica e segurança.

### **Secretaria de Saúde**

A estimativa precisa das quantidades de materiais e equipamentos é essencial para a Secretaria de Saúde, garantindo que os programas ofereçam um atendimento contínuo e de qualidade à população. O Programa Academia da Saúde (PAS) e o atendimento fisioterapêutico são fundamentais para promover saúde, prevenção e reabilitação. A quantidade de materiais necessários deve ser cuidadosamente planejada para atender às demandas adequadas.

No PAS, que atende cerca de 28 usuários, a aquisição de materiais como aparelhos de ginástica, bolas e colchões é vital para garantir que todos os usuários possam participar das atividades de forma segura. A falta desses materiais pode prejudicar a qualidade do serviço e o acesso da população às práticas de promoção da saúde.

No **Centro de Saúde Wilson Soares Braga**, onde 30 pacientes recebem fisioterapia, a quantidade de materiais como faixas, bolas terapêuticas e equipamentos de eletroestimulação deve ser ajustada conforme o número de atendimentos. Isso garante que os tratamentos de reabilitação e prevenção sejam realizados com qualidade e eficiência.

Para a Secretaria de Saúde, a aquisição adequada desses materiais não só assegura a continuidade dos serviços, mas também contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, cumprindo o papel da saúde pública de forma eficaz e sustentável.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Considerando o exposto, a quantidade total licitada foi determinada com base nas solicitações das secretarias da Prefeitura. São elas: **Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer**, que engloba os diversos setores que compõem sua estrutura administrativa.

Abaixo, apresentamos o quadro com o quantitativo solicitado:

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UN
1	205239	443758 APARELHO ACESSÓRIO ACONDICIONAMENTO FÍSICO. Tipo Kit Bandeirola Uso Demarcar Linha De Escanteio De Campo Esportivo Material Base Haste Plástico Características Adicionais Sistema Mecânico De Molas Revestido Por Borracha Material Bandeira Poliéster Dimensões Haste 175 Cm Bandeiras 35 X 35 Cm Cor Variada Kit com 4 bandeiras	2	KIT
2	205240	471245 APARELHO EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO. Tipo Escada Material Plástico Aplicação Condicionamento Físico Características Adicionais Com Ajuste De Altura	3	UN
3	205241	263897 APITO. Material Plástico Aplicação Esporte Tipo Profissional Tamanho Médio Características Gerais Apito plástico com bico revestido de silicone Decibéis 115 Garantia mínima de 90 dias a ser contato a partir do ato da entrega Ref. Produto da Marca FOX 40	26	UN
4	205242	370715 APITO. Material Plástico Aplicação Esporte Tamanho Médio Características Adicionais Com Dedal Cor Preta Tipo Fox DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Com base de silicone com cordão profissional	16	UN
5	205243	444791 BARRACA ACAMPAMENTO. Tipo Gazebo Material Armação Duralumínio Largura 3M Comprimento 3M Material Espeque Alumínio Características Adicionais Bolsas P Transp. Zíper C2 Puxadores Argolas P. Var Aplicação Abrigo Em Campo Material Poliéster	2	UN
6	205244	258403 BICO ENCHER BOLA. Material Corpo Metal Material Ponta Metal Tipo Com Rosca	15	UN
7	205245	450238 BOLA ESPORTIVA. Material Poliuretano Peso Cheia 400 A 450G Características Adicionais Miolo Substituível E Lubrificado Circunferência 68 A 70 CM Modelo Futebol de campo. O produto deve apresentar garantia contra defeito de fabricação aprovado pela FIFA Ref. modelo Storm N3 XXIII da marca Penalty.	41	UN
8	205246	464684 BOLA FUTEBOL. Material Couro Pu Peso Cheia 360 A 390G Circunferência 64 A 67 CM Modelo Futebol De Campo Características adicionais Peso 360390g Circunferência 6466cm Gomos 32 Laminado PU Construção Costurada à Mão Câmara Airbility Sistema de Forro Triaxial Miolo Removível. O produto deve apresentar garantia contra defeito de fabricação aprovado pela FIFA.	41	UN
9	205247	464684 BOLA FUTEBOL. Características Peso 400440g Circunferência 6264cm Modelo Futebol Society Gomos 32 Laminado PU Construção Costurada à Mão Câmara Airbility Sistema de Forro Triaxial Miolo Removível Processo Extra Kick Off. O produto deve apresentar garantia contra defeito de fabricação aprovado pela FIFA. Ref. bola de Futebol Society Penalty Storm XXI.	61	UN
10	205248	260029 Bola Futsal. Material Microfibra Peso Cheia 400 A 440G Circunferência 61 A 64CM. Características Adicionais Costurada 32 Gomos E aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e pela FIFA. Ref. modelo MAX 500 DT XXIII da marca Penalty equivante ou de melhor qualidade	36	UN
11	205249	442687 Bola Futsal. Material Pu Peso Cheia 410 A 440G Circunferência 62 A 64CM. Características Adicionais Costurada Câmara Airbility Miolo Slip System Re Características Adicionais Costurada Câmara Airbility Miolo Slip	36	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		System Re DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Bola de Futsal Oficial modelo masculino adulto. Com circunferência 6164 cm peso de 410440g câmara em butil confeccionada em PU miolo removível e lubrificado aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e pela FIFA Ref Modelo MAX 1000 XXI da Marca Penalty equivalente ou de melhor qualidade.		
12	205250	375634 Bola Futsal. Material PuPeso Cheia 350 A 380G Circunferência 55 A 59CM Características Adicionais 32 Gomos Miolo Lubrificado Tipo Infantil. Ref. Modelo da marca penaltymax 200 equivalente ou de melhor qualidade. O produto deve apresentar garantia contra defeito de fabricação aprovado pela FIFA	31	UN
13	205251	258279 BOLA VOLEIBOL. Material Microfibra Peso Cheia 260 A 280G. Circunferência 65 A 6 CM. Características Adicionais Matrizada Com Miolo Substituível Modelo Pro 60 Características gerais bola oficial de vôlei com 16 gomos bola oficial da confederação brasileira de vôlei CBV e aprovada pela federação internacional de vôlei FIVB câmara airbility matrizada acabamento microfibra miolo slip removível e lubrificado Ref produto da marca Penalty modelo pró 70.	18	UN
14	205252	240870 BOLSA ESPORTIVA. Material Nailon Tamanho Médio DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Bolsa para bolas com alça de mão alça de ombro regulável bolsos frontais com zíper regulável bolsos frontais com zíper capacidade para 06 bolas de futebol ou voleibol medindo aproximadamente Comprimento 95 cm X 42cm largura.	4	UN
15	205253	240870 BOLSA ESPORTIVA. Material Nailon Tamanho Médio DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Bolsa esportiva para transporte de uniforme Dimensões aproximadas 79cm de altura x 69cm de largura x 29cm de profundidade Impermeável Cor a ser definida pelo órgão Garantia mínima de 90 noventa dias contra defeito e ou vícios de fabricação	8	UN
16	205254	480265 BOMBA ENCHER. Material Corpo PVC Material Bico Aço Inoxidável Tamanho Tamanho Médio Características Adicionais Dupla Ação.	16	UN
17	205255	602237 CALÇA MASCULINA PARA GOLEIRO. Material 100 Poliéster. Modelo Esportivo Tamanho Sob Medida Características Adicionais Conforme Modelo	5	UN
18	205256	223149 CALÇÃO. Material Poliéster Cor Preta Tamanho Pequeno Características Adicionais Com Sunga E Cordão	60	UN
19	205257	223149 CALÇÃO. Material Poliéster Cor Preta Tamanho Médio Características Adicionais Com Sunga E Cordão	60	UN
20	205258	223149 CALÇÃO. Material Poliéster Cor Preta Tamanho Grande Características Adicionais Com Sunga E Cordão	55	UN
21	205259	258423 CAMISETA. Tipo Goleiro Tipo Tecido 100 Poliéster Tipo Manga Longa Tipo Gola Sem Gola Tamanho Sob Medida Características. Adicionais Acolchoada E Sem Estampa Aplicação Futebol De Campo	5	UN
22	205260	602372 CHUTEIRA. Material Sintético Tipo Society Tipo Trava Fixa Tamanho sob medida	50	PAR
23	205261	602372 CHUTEIRA DE FUTSAL. Confeccionada em material sintético sem travas e Entressola em EVA solado de borracha Tamanho a ser solicitado pela Secretaria Cores diversas	50	PAR
24	205262	443762 COLETE. Material 100 Poliéster Modelo Dupla Face Cor Variada Tamanho M Uso Esportivo Características Adicionais Logotipo Elástico Inferior E Sem Bolso	60	UN
25	205263	443763 COLETE. COLETE Material 100 Poliéster Modelo Dupla Face Cor Variada Tamanho P Uso Esportivo Características Adicionais Logotipo Elástico Inferior E Sem Bolso	60	UN
26	205264	464823 COLETE. Material Poliéster Modelo Dupla Face Tamanho G Uso Esportivo	30	UN
27	205265	464823 COLETE. Material Poliéster Modelo Dupla Face Tamanho GG. Uso Esportivo.	30	UN
28	205266	447976 CONE. Material PVC. Altura 23 CM Aplicação Atividade Física Características Adicionais Cone De Agilidade Demarcatório Cores Variadas	26	UN
29	205267	602142 CONE. Material Plástico Altura Cerca 6 CM. Aplicação Atividade Física Características Adicionais Cone Chapéu Chinês Demarcatório C Cor	26	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



30	205268	231972 CONE SINALIZAÇÃO. Material PVC Altura 750 MM. Largura Base 360 MM. Cor Laranja Com 2 Faixas Brancas Peso 1650 KG. Características Adicionais Não Reflexivo Com Inscrição	18	UN
31	205269	308740 CRONÔMETRO. Tipo Mostrador Digital Características Adicionais Funções Início Parada E Reset Memória Relógio E Tipo Display LCD Triplo Com 22 Dígitos Tamanho Números 55 X 35 MM. Peso 110 G. Dimensões 80 X 57 X 18MM. Mostrador 9 H 59 Min E 5999S Subdivisão 1100 S 11000 Min E 1100000 H	13	UN
32	205270	471994 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. Tipo Bomba Material Tubo De Policarbonato Características Adicionais Haste De Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno T Uso Bola	13	UN
33	205271	450328 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. Tipo Calibrador De Bolas Características Adicionais Sistema Digital Com Duas Agulhas Uso Regulagem De Pressão De Ar	4	UN
34	205272	467293 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. Tipo Meião Material Elastano E Poliamida Características Adicionais Conforme Modelo Uso Futebol	80	PAR
35	205273	602656 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. Tipo Cartão Material PVC Características Adicionais 3 Cartões Um Vermelho Um Amarelo e Um Azul. Uso Árbitro. COMPLEMENTAR Com espaço para anotações	7	KIT
36	205274	350632 FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA. Material Náilon Comprimento 16M. Largura 8 CM. Aplicação Vôlei De Praia.	3	UN
37	205275	418196 GARRAFA. Material Plástico Capacidade 500ML. Aplicação Água Características Adicionais Tampa Roscada. Personalizada. Conforme Modelo Tipo Squeeze.	54	UN
38	205276	429430 GARRAFÃO. Material Espuma De Polietileno E Dupla Camada De Pead Capacidade 12 L. Aplicação Líquidos Quentes E Frios Características Adicionais Botijão Térmico Com Tripé Retrátil Tampa Roscável.	2	UN
39	205277	262030 LUVA PARA GOLEIRO. Material Palma Em Látex E Punho Em PVC. Tipo Futsal Tamanho variados Aplicação Prática Esportiva.	7	PAR
40	205278	258370 PETECA. Material Base Borracha Sintética Tamanho Único Tipo Pena Natural Cor Pena Branca Tipo Oficial Características Adicionais Com Amortecedor.	64	UN
41	205279	480258 PLACAR POLIESPORTIVO. Material PVC. Tipo Manual Características Adicionais Plaquetas Em PVC De Mesa DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Placar poliesportivo material PVC altura da placa 15cm largura da placa 12 cm com adesivo numerado lado direito na cor azul e lado esquerdo na cor vermelho e possibilidade de números de 01 a 99 em cada lado.	2	UN
42	205280	396055 PRANCHETA PORTÁTIL. Material Acrílico Comprimento 355MM. Largura 240 MM. Cor Variada Características Adicionais Com Prendedor Em Aço Inoxidável.	6	UN
43	205281	602897 PRANCHETA PORTÁTIL. Material Metal Plástico Comprimento 36 Cm MM. Largura 24 Cm MM. Características Adicionais Magnética Tática Esportiva Acompanha Caneta E Imãs. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Prancheta Magnética para acompanhamento tático no futsal. Acompanha 5 botões azuis e 5 botões vermelhos magnéticos e numerados representando os jogadores um botão branco magnético representando a bola acompanha também um pincel atômico com apagador.	4	UN
44	205282	602897 PRANCHETA PORTÁTIL. Material Metal Plástico Comprimento 36 Cm MM Largura 24 Cm MM. Características Adicionais Magnética Tática Esportiva Acompanha Caneta E Imãs. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Prancheta Magnética para acompanhamento tático no futebol. Acompanha jogo de imãs com 23 peças 11 de cada cor e 1 peça branca e caneta com velcro que funciona como apagador Peso aproximado 500G.	4	UN
45	205283	225139 REDE ESPORTE. Material Náilon Material Reforço Borda Náilon Cor Verde E Branca Aplicação Peteca Características Adicionais Com Ajuste De Tensão.	3	UN
46	205284	297970 REDE ESPORTE. Material Polietileno Aplicação Proteção Quadra Poliesportiva Características Adicionais Tratamento Em UV Malha 10 X 10 cm Fio 3036 4mm Descrição complementar Tamanho conforme demanda do comprador.	3	PAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



47	205285	410869 REDE ESPORTE. Material Polietileno Aplicação Futebol De Campo Características Adicionais Dimensões 750x250x150m Malha 16 Fio 250 ou 40 MM.	4	PAR
48	205286	450358 REDE ESPORTE. Material Polipropileno Aplicação Voleibol Características Adicionais Padrão Oficial Malha 10 X 10 Cm 2 Lonas	5	UN
49	205287	464742 REDE ESPORTE. Material Polietileno Aplicação Futebol Society Características Adicionais Malha 15 Com Tratamento Medidas De 75 Cm X 2	8	PAR
50	205288	464744 REDE ESPORTE. Material Náilon Aplicação Futsal Características Adicionais Fio 4mm Medidas 350x275m 060x100m	5	PAR
51	205289	450368 UNIFORME PROFISSIONAL. COMPONENTES: CAMISAS:20 MANGA/CURTA E 2 MANGA/LONGA CALÇÃO: 22. TAMANHO: SOB MEDIDA. COR: A SER SOLICITADA. MATERIAL: 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO/NUMERAÇÃO CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO TIPO: KIT COMPLETO DE UNIFORME ESPORTIVO	7	JOGO
52	205290	444685 UNIFORME PROFISSIONAL. Kit UNIFORME PROFISSIONAL COMPONENTES CAMISETAS, CALCOES, PARES MEIAO SENDO 02 DE GOLEIRO DRYFITTAMANHO SOB MEDIDA COR A SER SOLICITADO PELA SECRETARIAMATERIAL 100 POLIESTER CARACTERISTICAS ADICIONAIS PERSONALIZACAO CONFORME MODELO DO ORGAO APLICACAO PRATICAS ESPORTIVASFUTEBOLTIPO ADULTO DESCRICAO COMPLEMENTAR AS CAMISETAS E CALCOES DEVERAO CONTER NUMERACAO CONFORME DEMANDA DO ORGAO SOLICITANTE.	2	JOGO
53	205291	222496 TROFÉU. Material Polipropileno Acabamento Superficial Metalizados À Vácuo Material Base Madeira Altura 120 CM. Cor conforme solicitação do comprador Formato De Acordo Projeto Características Adicionais Estatuetas Intercambiáveis	8	UN
54	205292	222496 TROFÉU. Material Polipropileno Acabamento Superficial Metalizados À Vácuo Material Base Madeira Altura 104 CM Cor conforme solicitação do comprador. Formato De Acordo Projeto Características Adicionais Estatuetas Intercambiáveis	8	UN
55	205293	222496 TROFÉU. Material Polipropileno Acabamento Superficial Metalizados À Vácuo Material Base Madeira Altura 80 CM Cor conforme solicitação do comprador. Formato De Acordo Projeto Características Adicionais Estatuetas Intercambiáveis	12	UN
56	205294	222496 TROFÉU. Material Polipropileno Acabamento Superficial Metalizados À Vácuo Material Base Madeira Altura 70 CM Cor conforme solicitação do comprador. Formato De Acordo Projeto Características Adicionais Estatuetas Intercambiáveis	7	UN
57	205295	222496 TROFÉU. Material Polipropileno Acabamento Superficial Metalizados À Vácuo Material Base Madeira Altura 60 CM Cor conforme solicitação do comprador. Formato De Acordo Projeto Características Adicionais Estatuetas Intercambiáveis	8	UN
58	205296	457589 TROFÉU. Material MDF. Altura 50 CM Finalidade Premiação Modelo conforme solicitação do comprador	7	UN
59	205297	457589 TROFÉU. Material MDF. Altura 60 CM Finalidade Premiação Modelo conforme solicitação do comprador	7	UN
60	205298	457589 TROFÉU. Material MDF. Altura 70 CM. Finalidade Premiação Modelo conforme solicitação do comprador	8	UN
61	205299	457589 TROFÉU. Material MDF Altura 80 CM Finalidade Premiação Modelo conforme solicitação do comprador	8	UN
62	205300	457589 TROFÉU. Material MDF. Altura 100 CM Finalidade Premiação. Modelo conforme solicitação do comprador	7	UN
63	205301	483822 MEDALHA. Material Metal Diâmetro 80 MM Finalidade Competição Desportiva Espessura 2 MM Características Adicionais Personalizada Conforme Modelo Tipo Gravações No Anverso E Reverso Componentes Cordão De Cetim	450	UN
64	205302	330682 CANELEIRA. Material Chumbo Tipo Regulável Com Velcro Cor Vermelha Características Adicionais Náilon Forrada Plástico Transparente	40	PAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		Impermeável Peso 10 KG Uso Ginástica Descrição Complementar Tamanho ajustável para adaptar-se a diferentes regiões do corpo tornozelos ou punhos		
65	205303	330681 CANELEIRA. Material Chumbo Tipo Regulável Com Velcro Cor Preta Características Adicionais Náilon Forrada Plástico Transparente Impermeável Peso 8 KG Uso Ginástica Descrição Complementar Tamanho ajustável para adaptar-se a diferentes regiões do corpo tornozelos ou punhos	20	PAR
66	205304	330680 CANELEIRA. Material Chumbo Tipo Regulável Com Velcro Cor Verde Características Adicionais Náilon Forrada Plástico Transparente Impermeável. Uso Ginástica. Descrição Complementar Tamanho ajustável para adaptar-se a diferentes regiões do corpo tornozelos ou punhos Peso 5 kg	20	PAR
67	205305	426781 APARELHO EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO. Tipo Bola Para Pilates Modelo Bola Suiça Material PVC Antiderrapante Aplicação Condicionamento Físico Características Adicionais C Bomba P Inflar Adaptador E Extrator De Pino Dimensões Carga Até 300 Kg E Diâmetro 65 CM Descrição Complementar Marca Theraband Com bomba para inflar	10	UN
68	205306	450261 BOLA ESPORTIVA. Material Borracha Peso Cheia 110 A 120 G Características Adicionais Miolo Removível E Lubrificado Circunferência 40 A 42 CM Descrição complementar Bola tipo Wall Ball Pesos 6 kg Material Revestimento em vinil resistente com enchimento interno para absorção de impacto Finalidade Treinamento funcional exercícios de força e resistência. Características Adicionais Textura antiderrapante para melhor aderência Diâmetro Aproximadamente 35 cm.	13	UN
69	205307	450261 BOLA ESPORTIVA. Material Borracha Peso Cheia 110 A 120 G Características Adicionais Miolo Removível E Lubrificado Circunferência 40 A 42 CM. Descrição complementar Bola tipo Wall Ball Pesos 8 kg Material Revestimento em vinil resistente com enchimento interno para absorção de impacto Finalidade Treinamento funcional exercícios de força e resistência Características Adicionais Textura antiderrapante para melhor aderência Diâmetro Aproximadamente 35 cm.	13	UN
70	205308	45061 BOLA ESPORTIVA BOLA ESPORTIVA. Material Borracha Peso Cheia 110 A 120 G Características Adicionais Miolo Removível E Lubrificado Circunferência 40 A 42 CM Descrição complementar Bola tipo Wall Ball Peso 10 kg Material Revestimento em vinil resistente com enchimento interno para absorção de impacto Finalidade Treinamento funcional exercícios de força e resistência. Características Adicionais Textura antiderrapante para melhor aderência. Diâmetro Aproximadamente 35 cm.	7	UN
71	205309	456509 COLCHONETE GINÁSTICA. Material Espuma Comprimento 190 M Largura 125 M Espessura 60 MM. Densidade 100 Revestimento Lona De PVC Poliester De Alta Resistência. Descrição complementar Antiderrapante e fácil de higienizar	42	UN
72	205310	483168 LUBRIFICANTE MINERAL. Silicone Lubrificante, Composto De Fluido De Dimetilpolisiloxano E Didrocarboneto Alifático, Não Utiliza Óleo Mineral Na Composição, Nem Óleos Derivados De Petróleo. Lubrificante De Alta Performance Usado Na Lubrificação De Lonas De Esteiras Ergométricas.	3	UN
73	205311	486227 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. Tipo Faixa Elástica Mini Bande Material Látex Dimensões 150 X 12 CM Características Adicionais Kit Com 3 Faixas De Cores E Tensão Diferenciada Uso Condicionamento Físico Descrição complementar Marca Theraband Níveis de Resistência Vários níveis leves médio forte e extraforte	10	CJ
74	205312	465084 MATERIAL FISIOTERAPIA. Tipo Bola Tipo Feijão Características Adicionais Inflável Capacidade 300 KG Dimensão Cerca De 30 X 50 CM	10	UN
75	205313	298209 MATERIAL FISIOTERAPIA. Tipo Bola Lisa Material Borracha Natural Aplicação Exercício Fortalecimento Muscular E Massagem Características Adicionais Para Desensibilização Tamanho M	5	UN
76	205314	615613 MATERIAL FISIOTERAPIA. Tipo Rolo Cilíndrico Material Eva Aplicação Exercício Fortalecimento Muscular E Massagem Características Adicionais Texturizado Dimensão Cerca De 15 X 45 CM Esterilidade Reutilizável	3	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



77	205315	382256 APARELHO GINÁSTICA. Estrutura Policarbonato Flexível Formato Anel Tipo Magicle Circle Aplicação Condicionamento Físico Pelo Método Pilates Características Adicionais Medindo 33 A 37 Cm Diâmetro	5	UN
78	205316	467617 BOLA MEDICINAL. Material Pvc Emborrachado Peso 85 G Aplicação Fisioterapia Diâmetro 25 CM Características Adicionais Atóxica características OVERBALL INFLÁVEL ATÓXICA Arktus.	4	UN
79	205317	444279 APARELHO EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO. Tipo Rolo Massagem Material Polipropileno Ferro Tpe Pvc E Espuma Dimensões 15 X 15 X 4650 CM	5	UN
80	205318	613368 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. Tipo Escada Horizontal Material Fita De Nylon Características Adicionais 4 Degraus Pontos De Fixação Em Terra E Grama Uso Treinamento De Agilidade DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Dimensões Comprimento 405 cm Altura 4mt. Espaçamento entre os degraus 45 cm Degraus 10 Contém uma bolsa de transporte Cor Amarela ou preta Composição Feita em nylon de 30 mm com alta resistência Degraus em polietileno 40 mm. Os degraus tem acabamento em viés de nylon Costuras reforçadas 10 degraus reguláveis Pontos de fixação com ilhós	2	UN
81	205319	464863 EQUIPAMENTO ACESSÓRIOS DESPORTO. Tipo Cone Material Plástico Uso Treinamento Descrição complementar Kit Agilidade 8 Cones Furados Azul e 4 Estacas Cores dos cones Azul Tamanho 24 cm Cores das estacas Amarelo 80 cm de comprimento	9	KIT
82	205320	425235 APARELHO ULTRASSONOGRRAFIA. Frequência Emissão 1 E 3 MHZ Voltagem 110 220 V Aplicação Modo Operação Contínuo E Pulsado Características Adicionais Timer Teclado De Toque Visor Numérico Digital Componentes Transdutor De Entrada De 7cm² Uso Tratamento Fisioterápico E Estético Adicional Sono pulse Ibramed	2	UN
83	205321	415961 MATERIAL FISIOTERAPIA. Tipo Aparelho Tens Fes Aplicação Onda Retangular Bifásica Simétrica Características Adicionais Temporizador Ajustável Lcd Memória 4 Cabos Componentes 4 Canais Independentes Isolados Voltagem 110220 V	2	UN
84	205322	458895 MASSAGEADOR. Modelo Elétrico Operação 3 Níveis Velocidade Acessórios Luz Infravermelha 6 Ponteiros Plásticas DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR 1 massageador profissional para fisioterapia contendo 1 cabeça em formato circular para grande recuperação muscular 1 cabeça em formato espiral para articulações do corpo 1 cabeça em formato de garfo para massagem na coluna 1 cabeça em formato de superfície plana corpo inteiro 1 cabeça em formato de triângulo sem pontas use para a relação muscular dos ossos com o corpo 1 cabeça em formato de polegar para massagear tecido moles 1 bateria de íon lítio 1 carregador 1 manual	2	UN
85	205323	464876 TATAME. Material EVA Comprimento Placa 1 M Largura Placa 1 M Espessura Placa 40 MM. Características Adicionais Película Texturizada E Siliconada com encaixe cor AZUL	23	UN
86	205324	483725 GONIÔMETRO. Tipo Goniômetro Digital Material Plástico Transparente Faixa Medição 0 A 360 GRA Resolução 005 GRA Comprimento 200 MM Padrão Medição Polegadas Milímetros Características Adicionais Medidor Lcd Bateria Desligamento Automático	2	UN
87	205325	399297 MATERIAL FISIOTERAPIA. Tipo Bola Bobath Material Borracha Natural Características Adicionais Inflável Tamanho 95 Cm Circunferência Capacidade Até 200 KG	4	UN
88	205326	465859 TRAVESSEIRO. Material Espuma Revestimento Courvim Comprimento 60 CM Largura 40 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR almofada de apoio de cabeça para pilates	5	UN
89	205327	432425 DIVA CLÍNICO. Material Estrutura Madeira Comprimento 180 M Largura 130 M Altura 050 M Material Estofamento Com Espuma D33 Revestimento Revestido Em Courvin Característica Adicional Tipo Tablado	1	UN
90	205328	150158 ESCADA. Nome Escada DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Escada de canto com rampa com 03 degraus e corrimão	1	UN
91	205329	456279 VENTOSA USO MÉDICO. Material Acrílico Tamanho 45 A 23mm Características Adicionais Com Aplicador Jogo C Cerca De 20 Unidades	2	KIT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR kit com 24 ventosas chinesa diâmetro interno 4 unidades 26 cm 4 unidades 36 cm 4 unidades 42 cm 4 unidades 5 cm 4 unidades 58 cm 4 unidades 62 cm		
92	205330	622369 JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. Conjunto de seis aramados com as seguintes características Fabricado em plástico e arame encapado de fácil limpeza resistente e colorido um aramado triangular medindo 38 x 19 x 13cm um aramado ondular medindo 38 x 19 x 13cm um aramado montanha-russa medindo 34 x 27 x 22cm um aramado espiral medindo 38 x 32 x 13cm um aramado entrelaçado medindo 38 x 33 x 13cm um aramado acrobático medindo 38 x 18 x 13cm	3	CJ
93	205331	613767 MANTA TÉRMICA P PACIENTE. Tipo De Aquecimento Isolante Térmico Tamanho Adulto Aplicação P Corpo Inteiro DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Manta Térmica elétrica 127V Material nylon Dimensões 40x30x2 centímetros	2	UN
94	205333	461331 ELETRODO USO MÉDICO. Aplicação 1 P Eletroestimulação Fisioterapia Modelo De Superfície Material Sensor Silicone Dimensões Cerca De 5 x 5 CM Acessório S Cabo Esterilidade Reutilizável Apresentação Em Rolo	10	UN
95	205334	444941 BICICLETA ERGOMÉTRICA. Tipo Mecânica Modelo Tipo Mini Bike Portátil Capacidade Máxima 100 KG Funções Painel Distância Tempo Calorias Características Adicionais Pedais Magnéticos	2	UN
96	205335	600308 MALA. Tipo Mala De Viagem Material Poliéster Capacidade 30 L Dimensões 50 X 34 X 16 CM Modelo Com 04 Rodízios Características Adicionais Alça Superior Cinta Elástica Trava Bolso Interno Descrição Complementar Mala para transporte de equipamentos de fisioterapia	1	UN
97	205336	622235 BALANÇO. Material Polietileno De Media Densidade Tipo 2 Balanço Bebe Com Suporte Cor Colorida Características Adicionais 1 Material Não Tóxico Cordas De Nylon Trancadas Uso 09 Meses A 03 Anos Dimensão 1 113 X 108 X 120 CM	2	UN
98	205337	618506 BRINQUEDO EM GERAL. Material Silicone Tipo 2 Bola Componentes 6 Bolas De Diferentes Tamanhos Formas E Textura Características Adicionais 1 Indicado Para Crianças A Partir De 6 Meses	101	UN
99	205338	620046 BRINQUEDO EM GERAL. Material Espuma Revestida Em Bagum Tipo 2 Senta Bebê Tipo Formato Letra C Cor Multicolor Dimensões 015m X 060m X 050m M Características Adicionais 1 Conforto E Autonomia Para O Bebê Sentar Com Segura	15	UN
100	205339	611996 BRINQUEDO EM GERAL. Material Plástico Injetado Tipo 1 Jogo De Botão Cor Variada Dimensões Entre 35 E 60 MM Componentes Cada Time Com 11 Botões 1 Trave Bola Palheta Características Adicionais 2 Times	9	JOGO
101	205340	622238 BRINQUEDO EM GERAL. Material Polietileno Tipo Combine E Encaixe	24	UN
102	205341	615280 BRINQUEDO EM GERAL CONJUNTO DE CUBOS DE EMPILHAR. Material Plástico Tipo 1 Conjunto De Cubos De Empilhar Cor Variada Componentes 3 Cubos Características Adicionais 1 Estrutura Oca Com Esferas Dentro	6	KIT
103	205342	619588 BRINQUEDO EM GERAL JOGO BOLICHE. Material Plástico Tipo Jogo Boliche Componentes 10 Pinos De 40cm Com Bola De 60cm	34	JOGO
104	205343	622759 BRINQUEDO EM GERAL FANTOCHES. Material Feltro Eva Tipo 2 Kit De Fantoques Animais Domestico Características Adicionais 1 Todo Costurado Olhos Em Plástico Dimensão 1 35 A 40 CM Componentes 01 Cachorro Gato Vaca Coelho Cavalo Pato	27	KIT
105	205344	622400 BRINQUEDO EM GERAL. Material Feltro Eva Tipo 2 Kit De Fantoques Animais Selvagens Componentes 6 Personagens Características Adicionais 1 Leão O Jacaré O Elefante A Girafa A Zebra Dimensão 1 35 A 40 CM	5	KIT
106	205345	618216 GANGORRA BRINQUEDO EM GERAL. Material Polietileno Tipo Gangorra Cor Multicolor Dimensões 082 X 032 X 052 M Características Adicionais 1 Formato Bidu Certificado Inmetro Atóxico	4	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



107	205346	619394 BRINQUEDO EM GERAL. Material Espuma Revestida C Courvin Tipo 2 Piscina Infantil Cor Multicolor Dimensões 110 X 020 M Componentes 200 Bolinhas	4	UN
108	205347	481749 BRINQUEDO EM GERAL. Material Madeira Tipo Relógio Dimensões 300 X 300 X 30 MM Características Adicionais Ponteiros Com Código De Core	22	UN
109	205348	224758 CAMA ELÁSTICA. MATERIAL ARMAÇÃO: METAL MATERIAL COBERTURA: LONA MATERIAL REDE PROTEÇÃO: POLIÉSTER, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO MÍNIMO: 4,27 M, LARGURA: NÃO APLICÁVEL M, COMPRIMENTO: NÃO APLICÁVEL, ALTURA MÍNIMO: 100 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMO: 300 KG, TRATAMENTO SUPERFICIAL MOLA: GALVANIZADO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM POSTES E REDE LATERAL	3	UN
110	205349	481748 BRINQUEDO EM GERAL. Material Madeira Tipo Jogo De Memória Dimensões 50 X 50 MM Componentes 40 Peças Frutas E Hortaliças Características Adicionais Peças Serigrafadas	12	UN
111	205350	480203 BRINQUEDO EM GERAL. Material Papel E Plástico Tipo Língua De Sogra Cor Diversas Características Adicionais Atóxico	450	UN
112	205351	622234 CIRCUITO DIVERTIDO COM TUNEL. CIRCUITO DIVERTIDO COM TUNEL Material Espuma Bagum Emborrachado Tipo 1 Circuito Divertido Com Túnel Cor Multicolor Características Adicionais 1 Antialérgico Impermeável E Lavável Dimensão 1 190 X 170 X 050 M Componentes 01 10 Pecas	3	UN
113	205352	477072 BRINQUEDO EM GERAL. Material Plástico Tipo Violão Cor Vermelha Dimensões 52 CM Características Adicionais Certificação Inmetro	150	UN
114	205353	477118 BRINQUEDO EM GERAL. Material Plástico Tipo Bolinha De Sabão Componentes Água Tensoativos Conservantes Características Adicionais Certificação Inmetro	200	UN
115	205354	476224 BRINQUEDO EM GERAL. Material Mdf Tipo Passa Peça Cor Multicolor Componentes Caixa De Madeira E 4 Peças Formatos Diferente	16	JOGO
116	205355	476221 BRINQUEDO EM GERAL. Material Mdf Tipo Jogo De Profissões Cor Diversas Componentes Estojo E 24 Peças Características Adicionais Peças Impressas Frente E Verso	16	JOGO
117	205356	476013 BRINQUEDO EM GERAL. Material Vinil Tipo Boneco Cor Negra Dimensões 30 CM Componentes Macacão Meias E Tênis Características Adicionais Membros Articulados Olhos Móveis Cabelo Encareço	14	UN
118	205357	476006 BRINQUEDO EM GERAL. Material Algodão E Madeira Tipo Teatro De Fantoche Cor Multicolor Dimensões 190 X 085 M Características Adicionais Madeira Reforçada Cortina Em Algodão Estampado	7	UN
119	205358	476002 BRINQUEDO EM GERAL. Material Acrílico E Espuma Tipo Fantoche Dimensões 30 CM Componentes 6 Personagens Características Adicionais Antialérgico	8	KIT
120	205359	252841 BRINQUEDO EM GERAL. Material Tecido Tipo Boneca Tamanho Pequeno Cor Multicolor Aplicação Eventos Infantis	8	UN
121	205360	252839 BRINQUEDO EM GERAL. Material Pelúcia Tipo Cachorro Tamanho Pequeno Cor Multicolor Aplicação Eventos Infantis	14	UN
122	205361	252838 BRINQUEDO EM GERAL. Material Pelúcia Tipo Urso Tamanho Pequeno Cor Multicolor Aplicação Eventos Infantis	14	UN
123	205362	622106 ESCORREGADOR. Material Polietileno Tipo Escorregador Cor Multicolor Componentes Escada Rampa Tirante Dimensão 1 163 X57 X 91 M	3	UN
124	205506	471988 MESA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA/ PING PONG. TAMPO EM MDF ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS COM RODÍZIOS PERMITE O USO COMO PAREDÃO PARA TREINO SOLITÁRIO PÉS FIXADOS NAS LATERAIS, PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADECOMPRIMENTO2,74 LARGURA 1,52 ALTURA0,76 PESO 92 KG	3	UN
125	205507	238785 RAQUETE ESPORTIVA - RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL. OFICIALIZADA PELO ITTF, DE MADEIRA LAMINADA COM 5 LÂMINAS COLADAS SOBREPOSTAS, ESTILO CLÁSSICO,	4	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		MEDINDO 25,5 CM COMPRIMENTO X 15,5 CM LARGURA X 1,5 MM ESPESSURA. ESPESSURA DE BORRACHA COM A ESPONJA 2,8 MM. ESPESSURA TOTAL DE 1,1 CM. PESO APROXIMADO DE 161 G. EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS COM SELO DE APROVAÇÃO ITTF		
126	205508	450272 BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL, TRÊS ESTRELAS. APROVADA E OFICIALIZADA PELA ITTF (INTERNACIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) COR BRANCA. MARCA REFERÊNCIA BUTTERFLY E TIBHAR., EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	4	UN
127	205509	225179 BARALHO BRIDGE SIZE NAUPE GRANDE. 54 CARTAS MATERIAL PLÁSTICO APRESENTAÇÃO CAIXA PLÁSTICA COM 2 JOGOS COR BÁSICA FRENTE BRANCA COR BÁSICA VERSO AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL	28	UN
128	205510	622374 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO CAIXA TATIL. MATERIAL MDF EVA FELTRO LIXA E ESPUMA QUANTIDADE 16 CIRCULOS 8 PARES DE MDF E EVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA TAMANHO 25 X 25 X 12,5 CM OUTROS COMPONENTES LIXA, FELTRO, EVA E ESPUMA	14	UN
129	205511	622711 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO DE FUTEBOL DE MESA INFANTIL. MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO COR MULTICOLORIDO USO COORDENAÇÃO MOTORA, O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR,	2	UN
130	205512	622428 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO ALFABETO ILUSTRADO. MATERIAL MDF QUANTIDADE 69 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXADAS EM 3 PARTES FORMANDO 23 PLACAS TAMANHO 11,5 X 5,0 X 0,28 CM	12	UN
131	205513	622373 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO DADO. MATERIAL E.V.A. QUANTIDADE 06 PLACAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMEROS DE UM LADO E PONTOS DE OUTRO	18	UN
132	205514	622358 JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO ROLETA SILABICA. Jogo / Brinquedo Pedagógico, Tipo Jogo Da Memoria Da Silabas, Material Madeira, Quantidade 40 Peças, Características Adicionais Temas Variados Com Desenhos E Silabas, Tamanho 10 X 10 Cm, Outros Componentes Caixa De Madeira, Tipo Estojo	12	UN
133	205515	622248 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO QUEBRA-CABEÇA. MATERIAL MDF QUANTIDADE 20 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTADAS E SERIGRAFADAS, BASE EM MADEIRA, TEMA AN TAMANHO 5 X 5 /30 X 23 CM COR MULTICOLORIDO	16	UN
134	205516	622247 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO SOLETRANDO. MATERIAL PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO QUANTIDADE 682 OUTROS COMPONENTES FICHAS NUMERADAS CONTENDO PALAVRAS, 1 TABULEIRO	12	UN
135	205517	622245 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO EDUCATIVO DESAFIO DAS CORES. MATERIAL MADEIRA QUANTIDADE 52 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CERTIFICACAO DE SEGURANCA DO INMETRO TAMANHO 42 X 42 X 8 CM OUTROS COMPONENTES 1 TABULEIRO DE MADEIRA E 52 BASTÕES COLORIDOS	18	UN
136	205518	621562 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO BINGO DAS PALAVRAS. MATERIAL MDF QUANTIDADE 64 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL OUTROS COMPONENTES 1SACO DE TECIDO TABULEIRO 23 X 23 CM E PEÇAS 5 X	12	UN
137	205519	621561 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO DOMINO DA DIVISAO. MATERIAL MADEIRA MDF QUANTIDADE 28 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 35 X 70 X 2,8 MM	12	UN
138	205520	621560 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO DOMINO DE SUBTRAÇÃO. MATERIAL MADEIRA MDF QUANTIDADE 28 PEÇAS	12	UN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 35 X 70 X 2,8 MM		
139	205521	MATERIAL PLÁSTICO CARA. 612286 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO RESTA 1	12	UN
140	205522	606786 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO AMPULHETA. MATERIAL PLÁSTICO E VIDRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 MINUTO, AREIA COLORIDA APLICAÇÃO JOGOS PEDAGÓGICOS	3	UN
141	205523	600376 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO DE TABULEIRO 5 EM 1. MATERIAL MDF QUANTIDADE 99 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA E CHADREZ OUTROS COMPONENTES PEÇAS PLÁSTICA	18	UN
142	205524	486430 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO CUBO MÁGICO PROFISSIONAL. MATERIAL ABS QUANTIDADE COLORIDO 3X3X3. TAMANHO 56MM X 56MM X 56MM.M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSSUI PARAFUSOS NAS PEÇAS CENTRAIS PARA REGULAGEM	40	UN
143	205525	480959 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO QUEBRA-CABEÇA MAPA DO BRASIL. MATERIAL MADEIRA QUANTIDADE 27 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BASE E 26 PEÇAS COM OS ESTADOS DO BRASIL. COR MULTICOLOR APLICAÇÃO JOGO DE COLOCAÇÃO DE PEÇA	18	UN
144	205526	480946 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO TANGRAM. MATERIAL MDF QUANTIDADE 07 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 CONJUNTOS DE 7 PEÇAS APLICAÇÃO JOGO DE COLOCAÇÃO DE PEÇAS	12	UN
145	205527	480944 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO DA ONÇA. MATERIAL MADEIRA QUANTIDADE 15 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TABULEIRO CONTENDO 01 PEÇA PRETA E 14 PEÇAS	12	UN
146	205528	466284 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO VARETA. MATERIAL PLÁSTICO QUANTIDADE 31	42	UN
147	205529	620049 BRINQUEDO EM GERAL MATERIAL LONA E ESPUMA D26 TIPO 2. JOGO PARA AMARELINHA DIMENSÕES 2,40X0,70M M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 LONA DE ALTA RESISTENCIA E ESPUMA D26	18	UN
148	205530	306899 JOGO XADREZ MATERIAL BAGUN FORMATO QUADRADO. APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TABULEIRO MURAL DIDÁTICO DE 70 X 70 CM, IMPRESSÕES	24	UN
149	205531	235500 JOGO XADREZ MATERIAL MADEIRA FORMATO QUADRADO. APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TABULEIRO TIPO CAIXA ACONDICIONAMENTO PEÇAS	24	UN
150	205532	622711 JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO JOGO DE FUTEBOL DE MESA INFANTIL. MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO COR MULTICOLORIDO USO COORDENAÇÃO MOTORA, O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, COMPONENTES ARENA E 02 BOLAS	2	UN

A estimativa das quantidades e suas respectivas justificativas encontram-se nos DFD'S das respectivas secretarias solicitantes anexo deste ETP.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades das Secretarias Municipais, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos. As alternativas seriam:

### **Alternativa 1: Aluguel de Materiais Esportivos**

#### *Vantagens:*

- **Menor Custo Inicial:** O aluguel exige menor investimento inicial, o que pode ser vantajoso quando o orçamento disponível para a aquisição de materiais esportivos é limitado ou para necessidades temporárias.
- **Flexibilidade na Quantidade e Tipo de Equipamento:** O aluguel permite ajustar a quantidade e variedade de materiais conforme a demanda de cada período ou evento. Caso a necessidade de materiais mude ao longo do tempo, o aluguel oferece a possibilidade de alterar os equipamentos sem grandes custos adicionais.
- Responsabilidade pela Manutenção:** A manutenção e conservação dos materiais ficam a cargo do fornecedor, o que reduz os custos e esforços do município relacionados à manutenção, reparo ou substituição de equipamentos danificados.
- Ideal para Demandas Temporárias ou Sazonais:** O aluguel é uma opção eficaz para eventos esportivos pontuais, como competições, campeonatos ou atividades de curta duração, em que a necessidade de materiais é restrita no tempo e pode variar.
- Facilidade na Renovação ou Substituição:** Caso algum material fique obsoleto ou danificado, o aluguel oferece maior facilidade para substituição por um novo equipamento, sem a necessidade de novos processos licitatórios ou investimentos significativos.
- Sem Compromisso com o Valor Residual:** O aluguel elimina o risco de desvalorização dos materiais adquiridos, uma vez que, ao final do contrato, os equipamentos são devolvidos ao fornecedor, não sendo necessário se preocupar com o valor residual ou obsolescência.

#### *Desvantagens:*

- **Custo Total Mais Alto a Longo Prazo:** Embora o aluguel tenha um custo inicial mais baixo, ao longo do tempo, o pagamento contínuo pode se tornar mais **oneroso** do que a **aquisição** dos materiais. Caso os materiais sejam necessários por um período prolongado, o custo do aluguel pode ultrapassar o valor de compra dos equipamentos.
- **Dependência do Fornecedor:** O município fica **dependente** do fornecedor para garantir a entrega e a qualidade dos materiais, o que pode gerar atrasos, problemas de disponibilidade e dificuldades em ajustar as necessidades da Secretaria Municipal de acordo com as exigências locais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- **Qualidade e Adequação Variáveis:** A qualidade dos materiais alugados pode não ser sempre **uniforme** ou atender de forma plena às necessidades específicas das Secretarias Municipais. Existe também o risco de não ter sempre a disponibilidade de **materiais adequados** conforme a demanda.
- **Limitada Personalização:** O aluguel não permite a **personalização** dos materiais para atender a necessidades específicas, o que pode ser um ponto negativo se os requisitos forem muito detalhados (como marcas ou tipos específicos de equipamentos).
- **Gestão de Equipamentos e Logística:** Embora o aluguel ofereça flexibilidade, pode ser desafiador **gerir a logística** de devolução, troca ou manutenção dos materiais, especialmente em períodos de alta demanda, como durante competições ou eventos.
- **Responsabilidade por Danos:** Apesar da manutenção ser responsabilidade do fornecedor, o município pode ser responsabilizado por **danos ocasionais** nos materiais durante o uso, o que pode acarretar **custos adicionais**.
- **Falta de Patrimônio Público:** Ao optar pelo aluguel, o município não adquire a **propriedade** dos materiais, o que pode ser visto como um **investimento menos duradouro**, já que não há um retorno sobre o valor gasto a longo prazo.

O aluguel de materiais esportivos pode ser uma solução vantajosa para necessidades temporárias ou sazonais, oferecendo flexibilidade financeira e operacional. Contudo, os custos ao longo do tempo podem ser mais elevados, e a variação na qualidade e adequação dos materiais às necessidades específicas das Secretarias pode ser um desafio.

## **Alternativa 2: Aquisição de Materiais Esportivos**

### *Vantagens:*

- **Custo Benefício a Longo Prazo:** Embora a aquisição inicial seja mais cara, a longo prazo, ela tende a ser mais econômica. Ao adquirir os materiais, o município não precisa se preocupar com pagamentos contínuos de aluguel, gerando economia no longo período de uso.
- **Controle Total sobre os Materiais:** A compra de materiais dá ao município controle completo sobre os bens adquiridos. Isso inclui a gestão de uso, manutenção e a possibilidade de distribuição conforme as necessidades das Secretarias, sem depender de fornecedores externos.
- **Durabilidade e Qualidade:** Ao escolher e adquirir materiais diretamente, é possível optar por produtos de alta qualidade e adequados às necessidades específicas das Secretarias Municipais. Além disso, materiais comprados têm uma vida útil mais longa, o que garante seu uso por um período prolongado.
- **Propriedade e Patrimônio Público:** A aquisição representa um investimento no patrimônio público, pois os materiais passam a ser propriedade do município, podendo ser reutilizados por anos, inclusive podendo ser transferidos entre unidades ou Secretarias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- **Personalização e Adequação das Necessidades:** Ao adquirir os materiais, o município pode personalizar a compra de acordo com suas necessidades, garantindo que os equipamentos sejam adequados às demandas específicas das Secretarias e aos objetivos das atividades esportivas.
- **Maior Estabilidade e Disponibilidade:** Não há dependência de terceiros para a disponibilidade dos materiais, o que assegura que os equipamentos estarão prontos para uso sempre que necessário, sem os riscos de atrasos ou falhas por parte do fornecedor.
- **Redução de Dependência de Fornecedores:** A aquisição elimina a dependência de fornecedores externos para manutenção ou renovação de equipamentos, proporcionando maior autonomia na gestão dos recursos.

*Desvantagens:*

- **Alto Custo Inicial:** A compra de materiais exige um investimento inicial significativo, o que pode ser um obstáculo caso o orçamento disponível seja restrito ou se houver necessidade de outras prioridades para o município.
- **Manutenção e Conservação:** O município é responsável pela manutenção, conservação e reposição dos materiais ao longo do tempo. Caso os materiais se danifiquem, será necessário um orçamento adicional para reparos ou substituições, o que pode gerar custos imprevistos.
- **Obsolescência e Desvalorização:** Com o tempo, os materiais adquiridos podem se tornar obsoletos ou sofrer desvalorização. Isso pode ocorrer devido ao avanço tecnológico ou ao desgaste natural dos equipamentos, e o município terá que arcar com os custos de reposição ou atualização.
- **Armazenamento e Logística:** A gestão e o armazenamento de grandes quantidades de materiais adquiridos podem exigir espaço físico adequado e uma estrutura logística para organização e distribuição eficiente dos equipamentos, o que implica custos operacionais adicionais.
- **Risco de Equipamentos Inutilizados:** Se houver uma mudança nas necessidades das Secretarias Municipais ou um aumento na demanda por diferentes tipos de materiais, pode haver o risco de equipamentos não serem totalmente utilizados, gerando imobilização de recursos no estoque.
- **Falta de Flexibilidade:** A aquisição de materiais não oferece a mesma flexibilidade do aluguel, especialmente em situações onde a demanda por equipamentos pode variar significativamente ou ser temporária.

A aquisição de materiais esportivos apresenta a vantagem de maior controle sobre os bens adquiridos e é mais econômica a longo prazo. Embora exija um maior investimento inicial, a compra resulta em economia constante, sem a necessidade de pagamentos recorrentes, além de garantir maior adequação técnica e personalização dos materiais conforme as necessidades específicas do município.

**Conclusão:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A alternativa mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos é a **Alternativa 02: Aquisição de Materiais Esportivos.**

**Justificativas:**

- **Investimento de Longo Prazo:** A compra de materiais representa um investimento único, ao contrário do aluguel, que gera custos recorrentes. Embora o custo inicial seja mais alto, ao longo do tempo, a aquisição tende a ser mais econômica, principalmente se os materiais forem bem cuidados e duráveis.
- **Controle Total sobre os Itens:** O município terá autonomia para escolher os materiais com base em suas necessidades específicas, sem depender de fornecedores externos. Isso permite maior flexibilidade para personalizar as aquisições conforme as demandas das Secretarias Municipais.
- **Economia a Longo Prazo:** O uso contínuo e frequente dos materiais torna a aquisição mais vantajosa financeiramente. O aluguel mensal se acumula com o tempo, podendo superar o valor da compra de materiais.
- **Sem Dependência de Terceiros:** A aquisição elimina a dependência de fornecedores externos para entrega e manutenção dos materiais, proporcionando maior autonomia operacional para as Secretarias, sem se preocupar com atrasos ou falhas de fornecedores.
- **Possibilidade de Maior Controle sobre a Manutenção:** Embora o município precise cuidar da manutenção e reposição dos materiais, isso também permite um controle mais direto sobre a qualidade e condições dos itens. Com a gestão interna, há mais chances de manter os materiais em bom estado por mais tempo.
- **Personalização e Adequação:** A compra permite escolher materiais que melhor atendem às necessidades específicas das Secretarias Municipais, considerando as quantidades, tamanhos e tipos de materiais que melhor se encaixam em cada contexto de uso.
- **Aproveitamento de Materiais a Longo Prazo:** Em muitos casos, os materiais comprados podem ser utilizados por muitos anos, proporcionando um retorno contínuo sobre o investimento. Caso o município precise atualizar ou expandir o estoque, a compra de novos materiais pode ser feita de forma planejada, sem a necessidade de renegociar contratos de aluguel.

A aquisição de materiais esportivos é uma alternativa vantajosa a longo prazo, especialmente quando se busca economia contínua, controle sobre os materiais e a qualidade dos equipamentos. No entanto, ela exige um maior investimento inicial, responsabilidades de manutenção e o risco de obsolescência. A decisão de adquirir levou-se em consideração o tempo de uso esperado, a disponibilidade orçamentária e as necessidades das Secretarias Municipais ao longo do tempo.

Esses pontos tornam a aquisição de materiais esportivos uma alternativa vantajosa para o município, principalmente quando se considera controle, economia, qualidade e investimento em patrimônio público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Portanto, a aquisição de materiais esportivos representa a opção mais vantajosa para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa dos Patos, considerando os aspectos econômicos e operacionais envolvidos.

**Das Possibilidades do Mercado para Aquisição de Materiais Esportivos:**

**Alternativa 01: Buscar Atas de Registro de Preços Disponíveis para a Realização de Adesão**

Esta alternativa envolve a adesão a Atas de Registro de Preços já existentes, firmadas por outros órgãos ou entidades públicas. Contudo, após uma pesquisa detalhada, não foi encontrada nenhuma Ata de Registro de Preços que atenda a toda a demanda de materiais esportivos necessária para as Secretarias Municipais de Lagoa dos Patos-MG.

- **Necessidade de Compatibilidade:** A Ata de Registro de Preços deve ser compatível com as especificações e quantidades exigidas pelo município para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Esportes, Cultura, Turismo e Lazer. Não foi identificado nenhum contrato que contemplasse a totalidade dos materiais necessários, o que inviabiliza a adesão.

**Alternativa 02: Manifestar Intenção de Registro de Preços junto a Outro Órgão, na Condição de Participante**

Nessa alternativa, o município manifesta seu interesse em participar do processo de Registro de Preços de outro órgão público, sem precisar realizar um processo licitatório próprio. O município seria um participante da Ata de Registro de Preços firmada por outro ente público.

- **Dependência de Outro Órgão:** O município ficaria dependente de outro órgão para organizar o processo licitatório e garantir a adesão às condições da ata. Contudo, não foi identificado nenhum processo de Registro de Preços em aberto que atenda às necessidades do município de Lagoa dos Patos.

**Alternativa 03: Realizar Licitação Própria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A alternativa de realizar uma licitação própria implica que o município conduza todo o processo licitatório de forma independente, buscando fornecedores que ofereçam as melhores condições para a aquisição dos materiais esportivos necessários para as Secretarias Municipais.

- **Controle Total sobre o Processo:** O município teria autonomia completa para definir as especificações, requisitos e condições da licitação, adaptando tudo às suas necessidades específicas e garantindo a aquisição de materiais adequados às condições locais.
- **Maior Flexibilidade:** A licitação própria permite maior liberdade quanto à escolha dos fornecedores, possibilitando ao município selecionar aqueles que oferecem os melhores preços, qualidade e condições de entrega, o que facilita a negociação de melhores ofertas.
- **Personalização:** Ao conduzir sua própria licitação, o município pode personalizar os itens a serem adquiridos, ajustando as quantidades, tipos e especificações dos materiais esportivos de acordo com a demanda específica das Secretarias Municipais de Lagoa dos Patos, garantindo que os materiais adquiridos atendam de maneira precisa e eficaz às necessidades locais.

Diante da análise das alternativas, a realização de uma licitação própria é a opção mais viável, pois assegura total controle sobre o processo de aquisição, além de garantir a flexibilidade e personalização necessárias para atender adequadamente as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Esportes, Cultura, Turismo e Lazer de Lagoa dos Patos.

### **CONCLUSÃO:**

A licitação para aquisição, processada pelo próprio órgão por meio de SRP, é uma alternativa viável e amplamente reconhecida pelas empresas do setor, conforme a análise a seguir:

- I. **Baixa Complexidade do Objeto:** em razão da baixa complexidade do objeto demandado, que envolve a aquisição de materiais esportivos essenciais para as Secretarias Municipais, não será necessário realizar audiência e/ou consulta pública junto ao mercado para coleta de contribuições. A natureza do material, como bolas, uniformes, redes e outros itens, é amplamente conhecida e de fácil identificação para as empresas especializadas, o que torna desnecessária uma consulta pública formal;
- II. **Análise de Contratações Similares:** foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender melhor às necessidades da Administração. Não foram observadas variações significativas na execução do objeto em relação ao papel das empresas que fornecem materiais esportivos. A principal variação se dá na modalidade de licitação adotada, que pode variar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



conforme as especificidades de cada município e a permissibilidade normativa. Não foram identificadas novas metodologias ou inovações disruptivas que alterem substancialmente a forma de fornecimento dos materiais;

- III. **Aquisição Frequente de Materiais Esportivos:** a aquisição dos materiais esportivos, como bolas, uniformes, troféus e outros itens relacionados, é uma demanda recorrente para órgãos públicos, em todos os níveis de governo. A administração municipal de Lagoa dos Patos realiza aquisições regulares desses materiais para atender aos programas e eventos das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Esportes, Cultura, Turismo e Lazer. Portanto, a compra de materiais esportivos é considerada uma prática comum e necessária para o bom desenvolvimento das atividades promovidas por essas Secretarias.
- IV. **Disponibilidade de Fornecedores:** verifica-se que há ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais esportivos conforme os requisitos estabelecidos neste estudo técnico preliminar. Empresas especializadas no ramo de materiais esportivos têm ampla atuação no mercado e estão preparadas para atender às demandas específicas de órgãos públicos, cumprindo os critérios de qualidade e preço estabelecidos no edital. A diversidade de fornecedores e a competitividade do setor garantem que o município de Lagoa dos Patos possa realizar a aquisição de materiais com boas condições e dentro dos prazos necessários.

A realização da licitação, portanto, se mostra como uma alternativa vantajosa, pois a administração pode garantir o cumprimento dos requisitos necessários, respeitando os princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência na aquisição dos materiais esportivos necessários para o bom desenvolvimento das atividades e eventos das Secretarias Municipais.

## **8. INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

A descrição dos produtos foi levantada após profunda pesquisa mercadológica e conforme necessidades específicas e últimas compras realizadas nos últimos anos, sendo o mais viável a **LICITAÇÃO PRÓPRIA** processada por **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **ELETRÔNICA**, com julgamento **POR ITEM**, o mais viável e usual entre a Administração Pública, para uma compra eficiente.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**O valor estimado da contratação é de R\$153.380,58 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).**

O preço apresentado pelo fornecedor deverá englobar todas as despesas necessárias para a execução do contrato e demais obrigações fiscais, trabalhistas, sociais e comerciais.

Além disso, a análise seguiu as diretrizes do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina a compatibilidade do valor estimado com os preços de mercado, assegurando uma contratação justa e vantajosa para a Administração Pública.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO**

A escolha pelo **Registro de Preços**, conforme o **Art. 82 da Lei nº 14.133/2021**, justifica-se pela flexibilidade e eficiência que esse sistema proporciona. Ele permite que as aquisições se ajustem à demanda real e variável das secretarias ao longo do ano, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos e evitando desperdícios. Além disso, a negociação centralizada possibilita a obtenção de preços mais competitivos e condições comerciais mais favoráveis, devido à economia de escala.

Nesse sentido, tem-se a possibilidade da adoção do sistema de Registro de Preços, conforme previsto no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, permite maior controle e economia, possibilitando aquisições planejadas, conforme a necessidade, sem a exigência de processos licitatórios frequentes. Esse modelo proporciona flexibilidade, otimização dos gastos e melhor aproveitamento dos recursos, garantindo que o município tenha acesso contínuo a materiais essenciais de forma mais econômica e eficiente.

Este modelo de contratação também favorece a ampliação da competição, alinhando-se aos princípios de isonomia e de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os **Art. 5º e Art. 11 da Lei nº 14.133/2021**.

Portanto, o sistema de **Registro de Preços** não só atende aos requisitos legais de eficiência, economicidade e transparência, mas também assegura a continuidade do fornecimento de materiais essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos municipais.

## **11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme necessidade e conveniência da Administração, por mais de um exercício financeiro, conforme previsão legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



## **12. DO FORNECIMENTO**

**A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme as quantidades e unidades especificadas, nos seguintes endereços:**

1. **Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer** – Rua Sete de Setembro, s/n (Centro Administrativo), Lagoa dos Patos/MG. Telefone: (38) 3426-0400. Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.
2. **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Rua Coronel Aristides Batista, nº 120, Lagoa dos Patos/MG. Telefone: (38) 3426-0401. Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.
3. **Secretaria Municipal de Educação** – Rua Coronel Aristides Batista, nº 870, Lagoa dos Patos/MG. Telefone: (38) 3426-0402. Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.
4. **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** - Rua Joaquim Rodrigues, 38, Cidade Nova – Lagoa dos Patos/MG. Telefone: (38) 3426-0403. Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 08:00h às 16:00h.

## **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O Sistema proposto de Registro de Preços oferece uma solução flexível, pois **não exige que o órgão tenha dotação orçamentária prévia para realizar a licitação, conforme o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013**. Isso permite que as aquisições sejam feitas conforme a demanda, sem a necessidade de crédito orçamentário imediato, desde que haja autorização no orçamento vigente ou por meio de créditos adicionais. Essa característica facilita o planejamento e a gestão das compras, garantindo eficiência e continuidade nos serviços.

## **14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição de materiais esportivos visa fornecer uma variedade de materiais adequados às diferentes faixas etárias e interesses, incentivando a participação ativa dos alunos em atividades físicas e esportivas. Além disso, busca-se promover um estilo de vida saudável desde a infância, estimular o espírito esportivo e o trabalho em equipe, e reforçar valores como disciplina e respeito. A iniciativa também tem o intuito de identificar talentos e fomentar a prática esportiva competitiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A solução proposta é a aquisição de materiais e equipamentos esportivos por meio de Pregão por Registro de Preços, destina-se a atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Lagoa dos Patos, incluindo as escolinhas e equipes desportivas vinculadas à Secretaria Municipal de Esporte. A análise de viabilidade foi realizada com base em relatório de cotação, garantindo aquisições com os melhores valores de mercado, sem comprometer a qualidade dos materiais e os objetivos das secretarias.

Adotando o sistema de Registro de Preços, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021, a solução permite à Administração Pública flexibilidade nas compras de materiais esportivos, ajustando-as à demanda de cada secretaria durante a vigência da ata. Esse modelo facilita a centralização e o planejamento das aquisições, assegurando preços justos, competitivos e compatíveis com o orçamento disponível.

Além disso, a solução garante que todos os materiais adquiridos atendam aos rigorosos critérios de qualidade e segurança, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. A sustentabilidade também será priorizada, com a aquisição de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, alinhados às normas estabelecidas pelo Art. 5º da referida lei.

O processo licitatório será conduzido com transparência e incentivará a participação de fornecedores locais e de outras regiões, promovendo a isonomia entre os licitantes, conforme o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Em síntese, a solução proposta visa não apenas eficiência na gestão das aquisições, mas também garantir a qualidade dos materiais utilizados nas atividades esportivas das diversas secretarias municipais. A metodologia adotada assegura uma contratação transparente e econômica, atendendo plenamente às necessidades dos órgãos envolvidos, promovendo o desenvolvimento esportivo e a utilização racional dos recursos públicos.

## **15. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Ao analisar a natureza dos itens a serem adquiridos nesta contratação, não se identificam especificidades que justifiquem a necessidade de agrupamento. Dessa forma, **deve prevalecer a regra geral de parcelamento**, o que garante a ampla concorrência e assegura a participação de fornecedores especializados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



A contratação individualizada evita prejuízos decorrentes da centralização excessiva de itens, permitindo maior flexibilidade e a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública. Essa abordagem fortalece a competitividade e promove uma aquisição mais eficiente, alinhada com as melhores práticas do mercado.

Com base nessas considerações, conclui-se que a adoção do parcelamento é a decisão mais adequada, pois proporciona maior competitividade, viabilidade técnica e econômica, sem comprometer a economia de escala ou a eficiência do processo.

## **16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias a fim de garantir o sucesso e a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

## **17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES**

A princípio, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

## **18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Aplica-se ao presente processo licitatório as disposições estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais, devendo a empresa participante adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber.

## **19. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O objetivo central é assegurar o fornecimento de materiais esportivos e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, assegurando que os materiais adquiridos atendam com qualidade e adequação às necessidades das escolinhas e equipes desportivas.

A licitação será conduzida de forma a garantir tratamento isonômico entre os licitantes, assegurando igualdade de condições e transparência em todo o processo. Além disso, busca-se evitar sobrepreço e superfaturamento, com o controle rigoroso do uso adequado dos recursos públicos.

O demonstrativo dos resultados pretendidos é uma parte essencial de qualquer plano ou projeto que envolva a aquisição de bens ou serviços, como o fornecimento de materiais esportivos, por exemplo. Esse demonstrativo tem como objetivo apresentar de forma clara e objetiva os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



resultados esperados com a contratação, mostrando como as ações planejadas irão impactar positivamente as Secretarias Municipais e a comunidade como um todo. Abaixo, está um exemplo de demonstrativo para a aquisição de materiais esportivos. Garantir o acesso da população aos **materiais esportivos de qualidade**, proporcionando melhores condições para a prática de esportes, lazer e promoção da saúde, especialmente em escolas, centros comunitários e espaços públicos de Lagoa dos Patos.

1. Aumento da Participação em Atividades Esportivas e Recreativas
  - Indicador: Número de eventos esportivos e recreativos realizados nas escolas e centros comunitários.
  - Meta: Aumentar em 30% o número de eventos esportivos promovidos nas escolas municipais e centros de convivência no primeiro ano após a aquisição.
  - Justificativa: Com a disponibilização de materiais adequados, será possível realizar mais atividades esportivas e recreativas, o que incentivará a participação ativa da comunidade em atividades físicas, incluindo jovens e adultos.
2. Melhora no Desempenho dos Participantes em Atividades Físicas
  - Indicador: Avaliação de desempenho dos alunos em atividades físicas escolares.
  - Meta: Melhorar o desempenho físico de 50% dos alunos que participam de atividades esportivas, com a introdução de materiais adequados e modernos.
  - Justificativa: Materiais esportivos adequados e de qualidade são fundamentais para que os estudantes tenham uma experiência mais eficaz e segura durante as aulas de educação física, permitindo que aprimorem suas habilidades e superem desafios.
3. Promoção da Inclusão Social Através do Esporte
  - Indicador: Número de novos participantes em programas de esporte e lazer, com foco em jovens em situação de vulnerabilidade.
  - Meta: Aumentar em 20% a participação de grupos em situação de vulnerabilidade social em programas esportivos e de lazer.
  - Justificativa: Com o fornecimento de materiais adequados, os programas de esporte e lazer serão mais acessíveis a pessoas de diferentes faixas etárias e contextos sociais, promovendo a inclusão e reduzindo desigualdades.
4. Aumento da Prática de Esportes nas Escolas Municipais
  - Indicador: Frequência de aulas de educação física e atividades extracurriculares nas escolas.
  - Meta: Garantir que 100% das escolas municipais tenham equipamentos adequados para todas as modalidades previstas no currículo de educação física.
  - Justificativa: A aquisição de materiais esportivos adequados permitirá que as escolas realizem todas as atividades previstas no currículo de educação física e implementem projetos extracurriculares de forma mais eficiente, com foco no desenvolvimento integral dos alunos.
5. Desenvolvimento de Novos Talentos Esportivos
  - Indicador: Número de atletas que se destacam em competições locais e regionais.
  - Meta: Identificar e capacitar pelo menos 10 novos atletas que se destaquem em competições regionais durante o primeiro ano após a implementação dos materiais esportivos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- Justificativa: A disponibilidade de materiais de qualidade é essencial para o desenvolvimento de novos talentos. Com os equipamentos adequados, será possível treinar atletas de maneira mais eficiente, potencializando seu desempenho em competições.
- 6. Fortalecimento das Infraestruturas de Esporte e Lazer
  - Indicador: Número de espaços públicos (quadras, campos, ginásios) totalmente equipados para prática esportiva.
  - Meta: Equipar pelo menos 80% dos espaços públicos de esporte e lazer do município com materiais adequados para as atividades esportivas.
  - Justificativa: O fornecimento de materiais adequados garantirá que as infraestruturas esportivas estejam em plenas condições de uso, proporcionando melhores espaços para a prática de esportes e lazer para a população.
- 7. Promoção da Saúde Pública
  - Indicador: Número de pessoas que participam de atividades físicas nos centros comunitários e escolas.
  - Meta: Aumentar em 25% a participação da população em atividades físicas oferecidas pelo município, como parte de programas de saúde e bem-estar.
  - Justificativa: A prática regular de atividades físicas, proporcionada pela utilização de materiais esportivos adequados, contribui para a promoção da saúde, prevenindo doenças crônicas e melhorando a qualidade de vida da população.

**Impactos Esperados:**

- Social: O esporte contribui para a inclusão social, ajuda na formação de valores cidadania, fortalece a coesão social e reduz a violência.
- Educacional: Melhora o desempenho acadêmico e promove o desenvolvimento integral dos alunos, incluindo habilidades motoras, cognitivas e socioemocionais.
- Saúde: A prática de esportes melhora o condicionamento físico, reduz o risco de doenças e ajuda no combate ao sedentarismo.
- Cultural e Comunitário: Aumenta o engajamento da comunidade nas atividades de lazer e fortalece o vínculo social.

Os resultados pretendidos com a aquisição de materiais esportivos são vastos e impactam diretamente a qualidade de vida da população de Lagoa dos Patos. Desde o incentivo ao direito ao esporte até o fortalecimento da educação física escolar e a promoção da saúde pública, a contratação de materiais adequados permitirá que o município ofereça oportunidades para uma prática esportiva qualificada, inclusiva e transformadora. A partir desses resultados, será possível avaliar o impacto positivo da ação e realizar ajustes contínuos para ampliar os benefícios para a comunidade.

Com isso, os resultados pretendidos visam à obtenção de materiais esportivos de qualidade, que garantam uma prática segura e eficaz para os participantes, promovendo o bem-estar da população e assegurando a eficiência na gestão pública e na aplicação dos recursos, em conformidade com os direitos ao esporte e lazer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



## **20. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida é viável e atende adequadamente às demandas das diversas secretarias municipais, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Os benefícios almejados são apropriados, os custos previstos estão compatíveis com a economicidade, e os riscos envolvidos são administráveis.

A análise das informações iniciais, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 5º da Lei 14.133/2021, confirma que o processo está em total conformidade com a legislação e com as necessidades da Administração Pública.

Além disso, a análise do valor estimado da contratação, conforme estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/2021, confirma que o valor proposto é compatível com os preços praticados no mercado, o que reforça a razoabilidade econômica da contratação.

Portanto, com base nas fundamentações apresentadas e em conformidade com os dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021, entende-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação por meio de Pregão por Registro de Preços para as futuras aquisições de materiais esportivos, garantindo, assim, a legalidade, a eficiência e o atendimento das necessidades públicas nas áreas do esporte e da juventude em Lagoa dos Patos.

Lagoa dos Patos/ MG, 20 de fevereiro de 2025.

Pedro Túlio Gonçalves dos Reis  
Diretor de Cultura, Esporte e Lazer

Ivonete Neres de Almeida  
Secretária Municipal de Educação

Carla Maria Soares de Almeida  
Secretária Municipal de Assistência Social

Wilson Tomé Filho  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00/2025**

**1. DAS PARTES**

**1.1. Do órgão gerenciador**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG** com endereço na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, inscrito no CNPJ nº 16.601.381/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL XXX**, neste ato representado pelo [REDACTED], [REDACTED], portador do CPF Nº [REDACTED].

**1.1.1 Dos órgãos participantes:** Secretaria Municipal esporte, cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal Administração, e Secretaria Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente.

**1.2. Da detentora**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N.º \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente por \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o N.º \_\_\_\_\_.

**2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.**

- 2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
- 2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual está se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

**3. DO OBJETO E ITENS.**

3.1. Constitui objeto da presente Ata [REDACTED].

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 3.2. **O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.**
- 3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

#### **4. DA ADESÃO**

- 4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.
- 4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:
  - 4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
  - 4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
  - 4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.
  - 4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

#### **5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.
  - 5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
  - 5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.
- 5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.2. **Da Negociação de preços registrados:**
  - 6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.
- 6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

### **7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

## **7.2. Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**9.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**9.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**10.2.** Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

**10.3.** A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

**10.4.** Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa dos Patos/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX**  
**REPRESENTANTE ....**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Empresa: \_\_\_\_\_

Rep. Legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



**ANEXO II- MINUTA DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº [REDACTED]/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2025**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 00/2025**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG E A EMPRESA [REDACTED].**

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000 neste ato representado pelo [REDACTED], [REDACTED], portador do CPF Nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a contratada a empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ sob o Nº [REDACTED], sediada na [REDACTED], neste ato representada legalmente por [REDACTED], portador(a) do CPF Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato sujeitando-se às normas da Lei Nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais seguintes:

**1 – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente Instrumento a contratação de **XXX**.
- 1.2. Dos itens que compõem o objeto deste Contrato:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

**2 – DA VINCULAÇÃO**

- 2.1. Os signatários deste Contrato sujeitam-se às normas da Lei Nº 14.133/2021.
- 2.2. Este Contrato vincula-se em todos os seus termos ao Processo Administrativo Nº **00/2025**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **00/2025** e à proposta de preço apresentada pela Contratada, independentemente de transcrição.
- 2.3. O presente Contrato deu-se com fundamento no Art. 6, XLI, da Lei Nº 14.133/2021.
- 2.4. A celebração do presente Contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos a Contratada, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

**3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

- 3.1. O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



### **3.2. DO PAGAMENTO**

3.2.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela Contratada, da Nota Fiscal e/ou Fatura e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

3.2.1. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

3.2.2. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

3.2.3. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

3.2.4. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à Contratada.

3.2.4.1. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a Contratada deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da Nota Fiscal e/ou Fatura. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

3.2.4.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **4 – DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEIÇÃO DO OBJETO**

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 02 dias, em conformidade com o Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA pela secretaria demandante.

4.2. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: Município de Lagoa dos Patos/MG.

4.3. Os itens serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. O Município de Lagoa dos Patos/MG se reserva o direito de não receber os itens em desacordo com o previsto neste Instrumento, podendo rescindir a contratação conforme disposto no Art. 137 da Lei Nº 14.133/2021.

4.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **5– DO FORNECIMENTO DO OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.2. Efetuar a entrega do objeto e/ou prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade, conforme o caso.
- 5.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 5.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

## **6 – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos itens por ela (Contratada) prestados.
- 6.2. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento e no ato que autorizou sua lavratura.
- 6.3. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do item fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.
- 6.4. Notificar a Contratada, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
- 6.5. Observar o disposto neste Instrumento, bem assim no respectivo o ato que autorizou sua lavratura.
- 6.6. A Administração não responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7 – DOS DIREITOS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento, bem assim no respectivo ato convocatório e seus anexos.
- 7.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento/serviços, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 7.3. Disponibilizar o objeto/prestar os serviços, no local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da nota fiscal constando detalhadamente as indicações deste;
- 7.4. Dar plena e fiel execução a este contrato, respeitada todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.
- 7.5. Garantir o sigilo das informações adquiridas através da execução do Contrato.
- 7.5. Atender ao chamado da Contratante para assinatura do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação por escrito.
- 7.6. Executar, sob sua exclusiva responsabilidade, o objeto contratado, bem como, expressamente reconhecer e declarar que assume todas as obrigações decorrentes do Contrato.
- 7.7. Comunicar à Prefeitura de Lagoa dos Patos/MG, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que achar necessários. E deixar a Prefeitura ciente de todos os problemas e as dificuldades que ocorrer na execução do serviço contratado, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para sua solução.
- 7.8. Seguir toda a legislação vigente no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho.
- 7.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência;
- 7.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.12. Em tudo agir, segundo as diretrizes do MUNICIPIO.
- 7.13. A Contratada obriga-se a:
- 7.13.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação/qualificação do processo de que autorizou a celebração deste Contrato;
- 7.13.2. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei Nº 8.213/1991 e no Art. 116 da Lei Nº 14.133/2021, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 7.13.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme estabelecido no Art. 125 da Lei Nº 14.133/2021.

## **8 – DASPENALIDADES E MULTAS**

- 8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á Contratada, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



- 8.2. Advertência;
- 8.3. Multa;
- 8.4. Impedimento de licitar e contratar;
- 8.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 8.6. A multa prevista acima será a seguinte:
- 8.7. Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
- 8.8. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 8.9. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o Contratante, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 8.10. O pagamento da multa não eximirá a Contratada de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 8.11. O Contratante deverá notificar a Contratada, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 8.12. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do Contratante, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## **9 – DA GESTÃO DO CONTRATO**

9.1. O fornecimento do objeto deste Contrato será fiscalizado pelo Setor de Compras/Secretaria solicitante dos itens, através de seus representantes legais ou preposto(s) por ele(s) designado(s).

## **10 – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO**

10.1. A extinção do Contrato poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

10.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

10.1.3. Determinada por decisão judicial.

## **11 – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE**

11.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura até   /  /  .

11.2. Ocorrendo atrasos de pagamento por comprovada culpa da administração, após o tempestivo adimplemento da obrigação e a data prevista para o respectivo pagamento, o valor poderá, a partir daí, ser atualizado pelo índice    e acrescido de juros de 0,5% ao mês.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



11.3. Qualquer alteração do presente Contrato, se necessário, será objeto de Termo Aditivo, na forma da Lei Nº 14.133/2021.

11.3.1. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples Apostila na forma da Art. 136 da Lei Nº 14.133/2021.

## **12- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**XXXXXXXX**

## **13- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Aplica-se ao presente Contrato o disposto na Lei Nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 10/2024.

13.2. Os casos omissos serão decididos segundo as disposições contidas na Lei Nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

## **14 - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

14.1 – As partes envolvidas, por si e por seus colaboradores, deverão observar as disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, quando do tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis, em especial quanto à finalidade, boa-fé e demais princípios insculpidos no art. 6º da LGPD.

14.2 – A CONTRATANTE figura na qualidade de Controlador de dados enquanto a CONTRATADA é definida como Operadora de dados.

14.3 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA serão consideradas controladoras conjuntas quando esta transferir dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus representantes, prepostos ou colaboradores à CONTRATANTE.

14.4 – A CONTRATADA indicará encarregado para assuntos relacionados à LGPD que poderá ser o mesmo colaborador qualificado como preposto para outros assuntos relacionados à execução do contrato.

14.5 – O fiscal nomeado pelo CONTRATANTE contará com a orientação da unidade do CONTRATANTE indicada como encarregada para atuar como canal de comunicação entre o CONTRATANTE, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

14.6 - A CONTRATANTE tratará dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos representantes, prepostos ou colaboradores da CONTRATADA, para viabilizar acesso aos sistemas de informação essenciais ao desenvolvimento das atividades contratadas, além de cumprir com o dever legal de fiscalização na execução do contrato.

14.7 – Os dados pessoais dos representantes, prepostos e colaboradores da CONTRATADA, obtidos em razão deste Contrato, poderão ser divulgados pela CONTRATANTE com a finalidade de cumprir mandamentos legais e jurisprudenciais relacionados à transparência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



14.8 – A CONTRATADA está obrigada a guardar sigilo por si, por seus colaboradores ou prepostos, nos termos da LGPD, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento ou ter acesso em razão deste Contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências de eventual tratamento indevido ou uso em desconformidade com o objeto deste Contrato.

14.9 – A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula contratual, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais, conforme disposições da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, cujos princípios deverão ser aplicados ao tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

14.10 – A CONTRATANTE se certificará de que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a obrigações legais de confidencialidade.

14.11 – É vedado à CONTRATADA o tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.12 – A CONTRATADA responderá administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais tratados, causados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

14.13 – A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, para que a CONTRATANTE adote, se for o caso, as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

14.14 – Extinto o presente instrumento ou alcançado o objeto que encerre o tratamento de dados pessoais, estes serão eliminados, inclusive toda e qualquer cópia deles porventura existente, seja em formato físico ou digital, autorizada a conservação conforme as hipóteses previstas no art.16 da LGPD.

## **15 – DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coração de Jesus/MG para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Lagoa dos Patos/MG, [ ] de [ ] de 20[ ].

XXXXX

Secretaria Municipal de Lagoa dos Patos/MG  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXX

**CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_